

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5539 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

*Pactua a trigésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan, destinadas para o Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. Considerando o contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;
- III. Considerando que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 52/2021, Recife, 14 de agosto de 2021, 37ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

Art.1º- Pactuar a trigésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Coronavac/Butantan, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Informamos ainda, que das 71.370 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

<b>DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY</b>			
<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS</b>	<b>DOSE</b>	<b>%</b>	<b>Nº DE DOSES</b>
*POPULAÇÃO 18 A 59 ANOS	D1	1,21	71.298
<b>TOTAL</b>			<b>71.298</b>

Art.3º- Informamos ainda, que das 145.080 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

<b>DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY</b>			
<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS</b>	<b>DOSE</b>	<b>%</b>	<b>Nº DE DOSES</b>
*POPULAÇÃO 18 A 59 ANOS	D1	2,50%	144.984
<b>TOTAL</b>			<b>144.984</b>

Art.4º- Informamos ainda, que das 114.120 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
*POPULAÇÃO 18 A 59 ANOS	D1+D2	0,95	112.170
<b>TOTAL</b>			<b>112.170</b>

Art.5º- Informamos ainda, que das 86.000 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
*POPULAÇÃO 18 A 59 ANOS	D1+D2	0,7	85.990
<b>TOTAL</b>			<b>85.990</b>

\* A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020. Informamos que foram recebidas doses específicas para Comombol e essas ficarão no PNI estado aguardando orientações do Ministério para distribuição.

Art.6º- Do início da campanha de vacinação, em 18 de janeiro, 8.466.550 doses já foram disponibilizadas aos pernambucanos, sendo 3.781.770 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 2.892.080 da Coronavac/Butantan, 1.620.450 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO DAS ATÉ 11.08.2021

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 92%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	





Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluído Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardando D2	0%	24/06/2021	07/08/2021	D2 – 44,9%
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021	28/07/2021	D2 – 34%
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021		
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Camionheiros	29123	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
*Pessoas de 18 a 59 anos	5.550.672	33,5%	Aguardando D2	0%	14/08/2021	14/08/2021	D2 -6,59%

(\*) – De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 36ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas a atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Caduas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 16 de agosto de 2021.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 BUTANTAN 0,7% PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D1+D2  
PERNAMBUCO/2021



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-ad2d-019e122c4d3a

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	0,7% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D1	0,7% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D2	TOTAL D1+D2	5% DE PERDA	0,7% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D1 E D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	61.738	449	449	899	45	944	950
I	ARAÇOIABA	11.709	85	85	170	9	179	180
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127.701	929	929	1.859	93	1.952	1.960
I	CAMARAGIBE	98.432	716	716	1.433	72	1.504	1.510
I	CHÃ DE ALEGRIA	7.657	56	56	111	6	117	120
I	CHÃ GRANDE	12.224	89	89	178	9	187	190
I	FERNANDO DE NORONHA	2.220	16	16	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16.966	123	123	247	12	259	260
I	IGARASSU	71.218	518	518	1.037	52	1.088	1.090
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17.199	125	125	250	13	263	270
I	IPOJUCA	56.318	410	410	820	41	861	870
I	ITAPISSUMA	15.799	115	115	230	11	241	250
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436.973	3.180	3.180	6.361	318	6.679	6.680
I	MORENO	37.812	275	275	550	28	578	580
I	OLINDA	240.897	1.753	1.753	3.506	175	3.682	3.690
I	PAULISTA	209.156	1.522	1.522	3.044	152	3.197	3.200
I	POMBOS	15.656	114	114	228	11	239	240
I	RECIFE	1.030.927	7.503	7.503	15.006	750	15.756	15.760
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68.796	501	501	1.001	50	1.051	1.060
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82.702	602	602	1.204	60	1.264	1.270
II	BOM JARDIM	21.791	159	159	317	16	333	340
II	BUENOS AIRES	7.549	55	55	110	5	115	120
II	CARPINA	50.740	369	369	739	37	776	780
II	CASINHAS	7.568	55	55	110	6	116	120
II	CUMARU	5.679	41	41	83	4	87	90
II	FEIRA NOVA	12.281	89	89	179	9	188	190
II	JOÃO ALFREDO	18.101	132	132	263	13	277	280
II	LAGOA DO CARRO	10.618	77	77	155	8	162	170
II	LAGOA DE ITAENGA	11.858	86	86	173	9	181	190
II	LIMOEIRO	33.125	241	241	482	24	506	510
II	MACHADOS	8.923	65	65	130	6	136	140
II	NAZARE DA MATA	19.397	141	141	282	14	296	300
II	DROBÓ	12.707	92	92	185	9	194	200
II	PASSIRA	16.286	119	119	237	12	249	250
II	PAUDALHO	33.053	241	241	481	24	505	510
II	SALGADINHO	6.495	47	47	95	5	99	100
II	SURUBIM	36.875	268	268	537	27	564	570
II	TRACUNHAÊM	8.065	59	59	117	6	123	130
II	VERTENTE DO LÉRIO	4.027	29	29	59	3	62	70
II	VICÊNCIA	19.220	140	140	280	14	294	300
III	ÁGUA PRETA	20.295	148	148	295	15	310	310
III	AMARAJI	12.706	92	92	185	9	194	200
III	BARREIROS	23.594	172	172	343	17	361	370
III	BELÉM DE MARIA	6.224	45	45	91	5	95	100
III	CATENDE	23.588	172	172	343	17	361	370
III	CORTÊS	7.017	51	51	102	5	107	110
III	ESCADA	40.083	292	292	583	29	613	620
III	GAMELEIRA	17.175	125	125	250	12	262	270
III	JAQUEIRA	6.113	44	44	89	4	93	100
III	JOAQUIM NABUCO	8.714	63	63	127	6	133	140
III	LAGOA DOS GATOS	8.342	61	61	121	6	127	130
III	MARAIAL	5.771	42	42	84	4	88	90
III	PALMARES	35.787	260	260	521	26	547	550
III	PRIMAVERA	8.485	62	62	124	6	130	130
III	QUIPAPÁ	13.325	97	97	194	10	204	210
III	RIBEIRÃO	27.121	197	197	395	20	415	420
III	RIO FORMOSO	13.262	97	97	193	10	203	210
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9.158	67	67	133	7	140	140
III	SÃO JOSÉ DA COROA	11.599	84	84	169	8	177	180



	GRANDE							
III	SIRINHAEM	26.116	190	190	380	19	399	400
III	TAMANDARÉ	13.114	95	95	191	10	200	200
III	XEXÉU	7.661	56	56	112	6	117	120
IV	AGRESTINA	13.436	98	98	196	10	205	210
IV	ALAGOINHA	7.906	58	58	115	6	121	130
IV	ALTINHO	12.427	90	90	181	9	190	190
IV	BARRA DE GUABIRABA	7.910	58	58	115	6	121	130
IV	BELO JARDIM	42.645	310	310	621	31	652	660
IV	BEZERROS	34.352	250	250	500	25	525	530
IV	BONITO	20.105	146	146	293	15	307	310
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27.709	202	202	403	20	423	430
IV	CACHOEIRINHA	11.289	82	82	164	8	173	180
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10.398	76	76	151	8	159	160
IV	CARUARU	217.916	1.586	1.586	3.172	159	3.331	3.340
IV	CUPIRA	13.065	95	95	190	10	200	200
IV	FREI MIGUELINHO	8.388	61	61	122	6	128	130
IV	GRAVATÁ	48.796	355	355	710	36	746	750
IV	IBIRAJUBA	3.958	29	29	58	3	60	60
IV	JATAÚBA	8.822	64	64	128	6	135	140
IV	JUREMA	7.490	55	55	109	5	114	120
IV	PANELAS	13.028	95	95	190	9	199	200
IV	PESQUEIRA	37.021	269	269	539	27	566	570
IV	POÇÃO	5.867	43	43	85	4	90	90
IV	RIACHO DAS ALMAS	11.415	83	83	166	8	174	180
IV	SAIRÉ	5.282	38	38	77	4	81	90
IV	SANHARÓ	14.267	104	104	208	10	218	220
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66.669	485	485	970	49	1.019	1.020
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7.396	54	54	108	5	113	120
IV	SÃO BENTO DO UNA	31.538	230	230	459	23	482	490
IV	SÃO CAITANO	20.385	148	148	297	15	312	320
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11.406	83	83	166	8	174	180
IV	TACAIBÓ	6.881	50	50	100	5	105	110
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16.687	121	121	243	12	255	260
IV	TORITAMA	27.410	199	199	399	20	419	420
IV	VERTENTES	11.533	84	84	168	8	176	180
V	ÁGUAS BELAS	21.765	158	158	317	16	333	340
V	ANGELIM	5.744	42	42	84	4	88	90
V	BOM CONSELHO	25.154	183	183	366	18	384	390
V	BREJÃO	4.726	34	34	69	3	72	80
V	CAETES	14.880	108	108	217	11	227	230
V	CALÇADO	5.749	42	42	84	4	88	90
V	CANHOTINHO	13.215	96	96	192	10	202	210
V	CAPOEIRAS	10.469	76	76	152	8	160	160
V	CORRENTES	9.821	71	71	143	7	150	150
V	GARANHUNS	80.163	583	583	1.167	58	1.225	1.230
V	IATI	9.711	71	71	141	7	148	150
V	ITAÍBA	13.440	98	98	196	10	205	210
V	JUCATI	6.038	44	44	88	4	92	100
V	JUPI	7.929	58	58	115	6	121	130
V	LAGOA DO OURO	6.859	50	50	100	5	105	110
V	LAJEDO	22.024	160	160	321	16	337	340
V	PALMEIRINA	3.854	28	28	56	3	59	60
V	PARANATAMA	5.916	43	43	86	4	90	90
V	SALOÁ	8.145	59	59	119	6	124	130
V	SÃO JOÃO	12.033	88	88	175	9	184	190
V	TEREZINHA	3.772	27	27	55	3	58	60
VI	ARCOVERDE	41.727	304	304	607	30	638	640
VI	BUIQUE	28.697	209	209	418	21	439	440
VI	CUSTÓDIA	20.745	151	151	302	15	317	320
VI	IBIMIRIM	15.224	111	111	222	11	233	240
VI	INAJÁ	12.087	88	88	176	9	185	190
VI	JATOBA	8.325	61	61	121	6	127	130
VI	MANARI	10.341	75	75	151	8	158	160
VI	PEDRA	11.978	87	87	174	9	183	190
VI	PETROLÂNDIA	20.503	149	149	298	15	313	320
VI	SERTANIA	19.882	145	145	289	14	304	310
VI	TACARATU	13.712	100	100	200	10	210	210
VI	TUPANATINGA	13.476	98	98	196	10	206	210
VI	VENTUROSA	10.179	74	74	148	7	156	160



VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11.033	80	80	161	8	169	170
VII	CEDRO	6.428	47	47	94	5	98	100
VII	MIRANDIBA	7.980	58	58	116	6	122	130
VII	SALGUEIRO	34.693	252	252	505	25	530	530
VII	SERRITA	10.082	73	73	147	7	154	160
VII	TERRA NOVA	5.633	41	41	82	4	86	90
VII	VERDEJANTE	4.961	36	36	72	4	76	80
VIII	AFRÂNIO	10.629	77	77	155	8	162	170
VIII	CABROBÓ	18.763	137	137	273	14	287	290
VIII	DORMENTES	10.429	76	76	152	8	159	160
VIII	LAGOA GRANDE	13.737	100	100	200	10	210	210
VIII	DROCÓ	8.191	60	60	119	6	125	130
VIII	PETROLINA	207.778	1.512	1.512	3.024	151	3.176	3.180
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22.295	162	162	325	16	341	350
IX	ARARIPINA	44.954	327	327	654	33	687	690
IX	BODOCÓ	20.044	146	146	292	15	306	310
IX	EXU	16.495	120	120	240	12	252	260
IX	GRANITO	3.914	28	28	57	3	60	60
IX	IPUBI	15.768	115	115	230	11	241	250
IX	MOREILÂNDIA	6.020	44	44	88	4	92	100
IX	OURICURI	36.185	263	263	527	26	553	560
IX	PARNAMIRIM	11.799	86	86	172	9	180	180
IX	SANTA CRUZ	7.826	57	57	114	6	120	120
IX	SANTA FILOMENA	7.412	54	54	108	5	113	120
IX	TRINDADE	16.177	118	118	235	12	247	250
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20.702	151	151	301	15	316	320
X	BREJINHO	4.097	30	30	60	3	63	70
X	CARNAÍBA	10.559	77	77	154	8	161	170
X	IGUARACY	6.679	49	49	97	5	102	110
X	INGAZEIRA	2.463	18	18	36	2	38	40
X	ITAPETIM	7.483	54	54	109	5	114	120
X	QUIXABA	3.644	27	27	53	3	56	60
X	SANTA TEREZINHA	6.376	46	46	93	5	97	100
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18.746	136	136	273	14	287	290
X	SOLIDÃO	3.187	23	23	46	2	49	50
X	TABIRA	15.631	114	114	228	11	239	240
X	TUPARETAMA	4.471	33	33	65	3	68	70
XI	BETANIA	6.712	49	49	98	5	103	110
XI	CALUMBI	3.040	22	22	44	2	46	50
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6.262	46	46	0	0	0	0
XI	FLORES	12.005	87	87	175	9	183	190
XI	FLORESTA	17.701	129	129	258	13	271	280
XI	ITACURUBA	2.724	20	20	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6.959	51	51	101	5	106	110
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18.208	133	133	265	13	278	280
XI	SERRA TALHADA	49.433	360	360	720	36	756	760
XI	TRIUNFO	8.345	61	61	121	6	128	130
XII	ALIANÇA	21.606	157	157	314	16	330	330
XII	CAMUTANGA	4.707	34	34	69	3	72	80
XII	CONDADO	14.584	106	106	212	11	223	230
XII	FERREIROS	6.818	50	50	99	5	104	110
XII	GOIANA	46.838	341	341	682	34	716	720
XII	ITAMBÉ	20.140	147	147	293	15	308	310
XII	ITAQUITINGA	9.579	70	70	139	7	146	150
XII	MACAPARANA	13.759	100	100	200	10	210	210
XII	SÃO VICENTE FERRER	9.606	70	70	140	7	147	150
XII	TIMBAÚBA	29.759	217	217	433	22	455	460
PE		5.585.437	40.651	40.651	81.139	4.057	85.195	85.990

\* A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 BUTANTAN 0,95% PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D1+D2  
PERNAMBUCO/2021**



GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	0,95% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D1	0,95% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D2	TOTAL D1+D2	5% DE PERDA	0,95% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D1 E D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONAMENTOS DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	61.738	587	587	1.174	59	1.233	1.240
I	ARAÇÓIABA	11.709	111	111	223	11	234	240
I	CABÓ DE SANTO AGOSTINHO	127.701	1.214	1.214	2.429	121	2.550	2.550
I	CAMARAGIBE	98.432	936	936	1.872	94	1.966	1.970
I	CHÃ DE ALEGRIA	7.657	73	73	146	7	153	160
I	CHÃ GRANDE	12.224	116	116	233	12	244	250
I	FERNANDO DE NORONHA	2.220	0	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	16.966	161	161	323	16	339	340
I	IGARASSU	71.218	677	677	1.355	68	1.422	1.430
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17.199	164	164	327	16	343	350
I	IPOJUCA	56.318	536	536	1.071	54	1.125	1.130
I	ITAPISSUMA	15.799	150	150	300	15	316	320
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436.973	4.156	4.156	8.311	416	8.727	8.730
I	MORENO	37.812	360	360	719	36	755	760
I	OLINDA	240.897	2.291	2.291	4.582	229	4.811	4.820
I	PAULISTA	209.156	1.989	1.989	3.978	199	4.177	4.180
I	POMBOS	15.656	149	149	298	15	313	320
I	RECIFE	1.030.927	9.804	9.804	19.608	980	20.589	20.590
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68.796	654	654	1.308	65	1.374	1.380
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82.702	786	786	1.573	79	1.652	1.660
II	BOM JARDIM	21.791	207	207	414	21	435	440
II	BUENOS AIRES	7.549	72	72	144	7	151	160
II	CARPINA	50.740	483	483	965	48	1.013	1.020
II	CASINHAS	7.568	72	72	144	7	151	160
II	CUMARU	5.679	54	54	108	5	113	120
II	FEIRA NOVA	12.281	117	117	234	12	245	250
II	JOÃO ALFREDO	18.101	172	172	344	17	361	370
II	LAGOA DO CARRO	10.618	101	101	202	10	212	220
II	LAGOA DE ITAENGA	11.858	113	113	226	11	237	240
II	LIMOEIRO	33.125	315	315	630	32	662	670
II	MACHADOS	8.923	85	85	170	8	178	180
II	NAZARÉ DA MATA	19.397	184	184	369	18	387	390
II	OROBÓ	12.707	121	121	242	12	254	260
II	PASSIRA	16.286	155	155	310	15	325	330
II	PAUDALHO	33.053	314	314	629	31	660	660
II	SALGADINHO	6.495	62	62	124	6	130	130
II	SURUBIM	36.875	351	351	701	35	736	740
II	TRACUNHAÊM	8.065	77	77	153	8	161	170
II	VERTENTE DO LÉRIO	4.027	38	38	77	4	80	80
II	VICÊNCIA	19.220	183	183	366	18	384	390
III	ÁGUA PRETA	20.295	193	193	386	19	405	410
III	AMARAÍ	12.706	121	121	242	12	254	260
III	BARREIROS	23.594	224	224	449	22	471	480
III	BELÉM DE MARIA	6.224	59	59	118	6	124	130
III	CATENDE	23.588	224	224	449	22	471	480
III	CORTÊS	7.017	67	67	133	7	140	140
III	ESCADA	40.083	381	381	762	38	800	800
III	GAMELEIRA	17.175	163	163	327	16	343	350
III	JAQUEIRA	6.113	58	58	116	6	122	130
III	JOAQUIM NABUCO	8.714	83	83	166	8	174	180
III	LAGOA DOS GATOS	8.342	79	79	159	8	167	170
III	MARAIAL	5.771	55	55	110	5	115	120
III	PALMARES	35.787	340	340	681	34	715	720
III	PRIMAVERA	8.485	81	81	161	8	169	170
III	QUIPAPA	13.325	127	127	253	13	266	270
III	RIBEIRÃO	27.121	258	258	516	26	542	550
III	RIO FORMOSO	13.262	126	126	252	13	265	270
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9.158	87	87	174	9	183	190
III	SÃO JOSÉ DA COROA	11.599	110	110	221	11	232	240

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://eod.cce.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: c88de4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c4d3a

III	GRANDE								
III	SIRINHAEM	26.116	248	248	497	25	522	530	
III	TAMANDARÉ	13.114	125	125	249	12	262	270	
III	XEXÉU	7.661	73	73	146	7	153	160	
IV	AGRESTINA	13.436	128	128	256	13	268	270	
IV	ALAGOINHA	7.906	75	75	150	8	158	160	
IV	ALTINHO	12.427	118	118	236	12	248	250	
IV	BARRA DE GUABIRABA	7.910	75	75	150	8	158	160	
IV	BELO JARDIM	42.645	406	406	811	41	852	860	
IV	BEZERROS	34.352	327	327	653	33	686	690	
IV	BONITO	20.105	191	191	382	19	402	410	
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27.709	264	264	527	26	553	560	
IV	CACHOEIRINHA	11.289	107	107	215	11	225	230	
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10.398	99	99	198	10	208	210	
IV	CARUARU	217.916	2.072	2.072	4.145	207	4.352	4.360	
IV	CUPIRA	13.065	124	124	248	12	261	270	
IV	FREI MIGUELINHO	8.388	80	80	160	8	168	170	
IV	GRAVATA	48.796	464	464	928	46	975	980	
IV	IBIRAJUBA	3.958	38	38	75	4	79	80	
IV	JATAÚBA	8.822	84	84	168	8	176	180	
IV	JUREMA	7.490	71	71	142	7	150	150	
IV	PANELAS	13.028	124	124	248	12	260	260	
IV	PESQUEIRA	37.021	352	352	704	35	739	740	
IV	POÇÃO	5.867	56	56	112	6	117	120	
IV	RIACHO DAS ALMAS	11.415	109	109	217	11	228	230	
IV	SAIRÉ	5.282	50	50	100	5	105	110	
IV	SANHARÓ	14.267	136	136	271	14	285	290	
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66.669	634	634	1.268	63	1.331	1.340	
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7.396	70	70	141	7	148	150	
IV	SÃO BENTO DO UNA	31.538	300	300	600	30	630	630	
IV	SÃO CAITANO	20.385	194	194	388	19	407	410	
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11.406	108	108	217	11	228	230	
IV	TACAIMBÓ	6.881	65	65	131	7	137	140	
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16.687	159	159	317	16	333	340	
IV	TORITAMA	27.410	261	261	521	26	547	550	
IV	VERTENTES	11.533	110	110	219	11	230	230	
V	AGUAS BELAS	21.765	207	207	414	21	435	440	
V	ANGELIM	5.744	55	55	109	5	115	120	
V	BOM CONSELHO	25.154	239	239	478	24	502	510	
V	BREJÃO	4.726	45	45	90	4	94	100	
V	CAETÈS	14.880	142	142	283	14	297	300	
V	CALÇADO	5.749	55	55	109	5	115	120	
V	CANHOTINHO	13.215	126	126	251	13	264	270	
V	CAPOEIRAS	10.469	100	100	199	10	209	210	
V	CORRENTES	9.821	93	93	187	9	196	200	
V	GARANHUNS	80.163	762	762	1.525	76	1.601	1.610	
V	IATI	9.711	92	92	185	9	194	200	
V	ITAIBA	13.440	128	128	256	13	268	270	
V	JUCATI	6.038	57	57	115	6	121	130	
V	JUPI	7.929	75	75	151	8	158	160	
V	LAGOA DO OURO	6.859	65	65	130	7	137	140	
V	LAJEDÓ	22.024	209	209	419	21	440	440	
V	PALMEIRINA	3.854	37	37	73	4	77	80	
V	PARANATAMA	5.916	56	56	113	6	118	120	
V	SALÓA	8.145	77	77	155	8	163	170	
V	SÃO JOÃO	12.033	114	114	229	11	240	240	
V	TEREZINHA	3.772	36	36	72	4	75	80	
VI	ARCOVERDE	41.727	397	397	794	40	833	840	
VI	BUIQUE	28.697	273	273	546	27	573	580	
VI	CUSTÓDIA	20.745	197	197	395	20	414	420	
VI	IBIMIRIM	15.224	145	145	290	14	304	310	
VI	INAJÁ	12.087	115	115	230	11	241	250	
VI	JATOBA	8.325	79	79	158	8	166	170	
VI	MANARI	10.341	98	98	197	10	207	210	
VI	PEDRA	11.978	114	114	228	11	239	240	
VI	PETROLÂNDIA	20.503	195	195	390	19	409	410	
VI	SERTANIA	19.882	189	189	378	19	397	400	
VI	TACARATU	13.712	130	130	261	13	274	280	
VI	TUPANATINGA	13.476	128	128	256	13	269	270	
VI	VENTUROSA	10.179	97	97	194	10	203	210	



VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11.033	105	105	210	10	220	220
VII	CEDRO	6.428	61	61	122	6	128	130
VII	MIRANDIBA	7.980	76	76	152	8	159	160
VII	SALGUEIRO	34.693	330	330	660	33	693	700
VII	SERRITA	10.082	96	96	192	10	201	210
VII	TERRA NOVA	5.633	54	54	107	5	112	120
VII	VERDEJANTE	4.961	47	47	94	5	99	100
VIII	AFRÂNIO	10.629	101	101	202	10	212	220
VIII	CABROBÓ	18.763	178	178	357	18	375	380
VIII	DORMENTES	10.429	99	99	198	10	208	210
VIII	LAGOA GRANDE	13.737	131	131	261	13	274	280
VIII	OROCÓ	8.191	78	78	156	8	164	170
VIII	PETROLINA	207.778	1.976	1.976	3.952	198	4.150	4.150
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22.295	212	212	424	21	445	450
IX	ARARIPINA	44.954	428	428	855	43	898	900
IX	BODOCÓ	20.044	191	191	381	19	400	400
IX	EXU	16.495	157	157	314	16	329	330
IX	GRANITO	3.914	37	37	74	4	78	80
IX	IPUBI	15.768	150	150	300	15	315	320
IX	MOREILÂNDIA	6.020	57	57	113	6	120	120
IX	OURICURI	36.185	344	344	688	34	723	730
IX	PARNAMIRIM	11.799	112	112	224	11	236	240
IX	SANTA CRUZ	7.826	74	74	149	7	156	160
IX	SANTA FILOMENA	7.412	70	70	141	7	148	150
IX	TRINDADE	16.177	154	154	308	15	323	330
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20.702	197	197	394	20	413	420
X	BREJINHO	4.097	39	39	78	4	82	90
X	CARNAÍBA	10.559	100	100	201	10	211	220
X	IGUARACY	6.679	64	64	127	6	133	140
X	INGAZEIRA	2.463	23	23	47	2	49	50
X	ITAPETIM	7.483	71	71	142	7	149	150
X	QUIXABA	3.644	35	35	69	3	73	80
X	SANTA TEREZINHA	6.376	61	61	121	6	127	130
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18.746	178	178	357	18	374	380
X	SOLIDÃO	3.187	30	30	61	3	64	70
X	TABIRA	15.631	149	149	297	15	312	320
X	TUPARETAMA	4.471	43	43	85	4	89	90
XI	BETÂNIA	6.712	64	64	128	6	134	140
XI	CALUMBI	3.040	29	29	58	3	61	70
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6.262	0	0	0	0	0	0
XI	FLORES	12.005	114	114	228	11	240	240
XI	FLORESTA	17.701	168	168	337	17	354	360
XI	ITACURUBA	2.724	0	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6.959	66	66	132	7	139	140
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18.208	173	173	346	17	364	370
XI	SERRA TALHADA	49.433	470	470	940	47	987	990
XI	TRIUNFO	8.345	79	79	159	8	167	170
XII	ALIANÇA	21.606	205	205	411	21	431	440
XII	CAMUTANGA	4.707	45	45	90	4	94	100
XII	CONDADO	14.584	139	139	277	14	291	300
XII	FERREIROS	6.818	65	65	130	6	136	140
XII	GOIANA	46.838	445	445	891	45	935	940
XII	ITAMBÉ	20.140	192	192	383	19	402	410
XII	ITAQUITINGA	9.579	91	91	182	9	191	200
XII	MACAPARANA	13.759	131	131	262	13	275	280
XII	SÃO VICENTE FERRER	9.606	91	91	183	9	192	200
XII	TIMBAÚBA	29.759	283	283	566	28	594	600
<b>PE</b>		<b>5.585.437</b>	<b>53.011</b>	<b>53.011</b>	<b>106.022</b>	<b>5.301</b>	<b>111.323</b>	<b>112.170</b>

\* A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por folha etária pelo TCU 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-ab2d-0f9e122c4d3a

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 2,5% PESSOAS DE 18 A 59 ANOS DOSE 1  
PERNAMBUCO/2021**



GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	2,5% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	5% DE PERDA	2,5% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	61.738	1524	76	1601	1.602
I	ARAÇOÍABA	11.709	289	14	304	306
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127.701	3153	158	3311	3.312
I	CAMARAGIBE	98.432	2430	122	2552	2.556
I	CHÃ DE ALEGRIA	7.657	189	9	199	204
I	CHÃ GRANDE	12.224	302	15	317	318
I	FERNANDO DE NORONHA	2.220	55	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16.966	419	21	440	444
I	IGARASSU	71.218	1758	88	1846	1.848
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17.199	425	21	446	450
I	IPOJUCA	56.318	1390	70	1460	1.464
I	ITAPISSUMA	15.799	390	20	410	414
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436.973	10789	539	11328	11.328
I	MORENO	37.812	934	47	980	984
I	OLINDA	240.897	5948	297	6245	6.246
I	PAULISTA	209.156	5164	258	5422	5.424
I	POMBOS	15.656	387	19	406	408
I	RECIFE	1.030.927	25454	1273	26726	26.730
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68.796	1699	85	1784	1.788
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82.702	2042	102	2144	2.148
II	BOM JARDIM	21.791	538	27	565	570
II	BUENOS AIRES	7.549	186	9	196	198
II	CARPINA	50.740	1253	63	1315	1.320
II	CASINHAS	7.568	187	9	196	198
II	CUMARU	5.679	140	7	147	150
II	FEIRA NOVA	12.281	303	15	318	318
II	JOÃO ALFREDO	18.101	447	22	469	474
II	LAGOA DO CARRO	10.618	262	13	275	276
II	LAGOA DE ITAENGA	11.858	293	15	307	312
II	LIMOEIRO	33.125	818	41	859	864
II	MACHADOS	8.923	220	11	231	234
II	NAZARÉ DA MATA	19.397	479	24	503	504
II	OROBÓ	12.707	314	16	329	330
II	PASSIRA	16.286	402	20	422	426
II	PAUDALHO	33.053	816	41	857	858
II	SALGADINHO	6.495	160	8	168	174
II	SURUBIM	36.875	910	46	956	960
II	TRACUNHAÊM	8.065	199	10	209	210
II	VERTENTE DO LÉRIO	4.027	99	5	104	108
II	VICÊNCIA	19.220	475	24	498	498
III	ÁGUA PRETA	20.295	501	25	526	528
III	AMARAJI	12.706	314	16	329	330
III	BARREIROS	23.594	583	29	612	612
III	BELÉM DE MARIA	6.224	154	8	161	162
III	CATENDE	23.588	582	29	612	612
III	CORTÊS	7.017	173	9	182	186
III	ESCADA	40.083	990	49	1039	1.044
III	GAMELEIRA	17.175	424	21	445	450
III	JAQUEIRA	6.113	151	8	158	162
III	JOAQUIM NABUCO	8.714	215	11	226	228
III	LAGOA DOS GATOS	8.342	206	10	216	216
III	MARAIAL	5.771	142	7	150	150
III	PALMARES	35.787	884	44	928	930
III	PRIMAVERA	8.485	209	10	220	222
III	QUIPAPÁ	13.325	329	16	345	348
III	RIBEIRÃO	27.121	670	33	703	708
III	RIO FORMOSO	13.262	327	16	344	348
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9.158	226	11	237	240
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11.599	286	14	301	306

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

III	SIRINHAÉM	26.116	645	32	677	678
III	TAMANDARÉ	13.114	324	16	340	342
III	XEXÉU	7.661	189	9	199	204
IV	AGRESTINA	13.436	332	17	348	348
IV	ALAGOINHA	7.906	195	10	205	210
IV	ALTINHO	12.427	307	15	322	324
IV	BARRA DE GUABIRABA	7.910	195	10	205	210
IV	BELO JARDIM	42.645	1053	53	1106	1.110
IV	BEZERROS	34.352	848	42	891	894
IV	BONITO	20.105	496	25	521	522
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27.709	684	34	718	720
IV	CACHOEIRINHA	11.289	279	14	293	294
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10.398	257	13	270	270
IV	CARUARU	217.916	5380	269	5649	5.652
IV	CUPIRA	13.065	323	16	339	342
IV	FREI MIGUELINHO	8.388	207	10	217	222
IV	GRAVATÁ	48.796	1205	60	1265	1.266
IV	IBIRAJUBA	3.958	98	5	103	108
IV	JATAÚBA	8.822	218	11	229	234
IV	JUREMA	7.490	185	9	194	198
IV	PANELAS	13.028	322	16	338	342
IV	PESQUEIRA	37.021	914	46	960	960
IV	POÇÃO	5.867	145	7	152	156
IV	RIACHO DAS ALMAS	11.415	282	14	296	300
IV	SAIRÉ	5.282	130	7	137	138
IV	SANILARÔ	14.267	352	18	370	372
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66.669	1646	82	1728	1.728
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7.396	183	9	192	192
IV	SÃO BENTO DO UNA	31.538	779	39	818	822
IV	SÃO CAITANO	20.385	503	25	528	528
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11.406	282	14	296	300
IV	TACAIMBÓ	6.881	170	8	178	180
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16.687	412	21	433	438
IV	TORITAMA	27.410	677	34	711	714
IV	VERTENTES	11.533	285	14	299	300
V	ÁGUAS BELAS	21.765	537	27	564	564
V	ANGELIM	5.744	142	7	149	150
V	BOM CONSELHO	25.154	621	31	652	654
V	BREJÃO	4.726	117	6	123	126
V	CAETES	14.880	367	18	386	390
V	CALÇADO	5.749	142	7	149	150
V	CANHOTINHO	13.215	326	16	343	348
V	CAPOEIRAS	10.469	258	13	271	276
V	CORRENTES	9.821	242	12	255	258
V	GARANHUNS	80.163	1979	99	2078	2.082
V	IATI	9.711	240	12	252	252
V	ITAÍBA	13.440	332	17	348	348
V	JUCATI	6.038	149	7	157	162
V	JUPI	7.929	196	10	206	210
V	LAGOA DO OURO	6.859	169	8	178	180
V	LAJEDO	22.024	544	27	571	576
V	PALMEIRINA	3.854	95	5	100	102
V	PARANATAMA	5.916	146	7	153	156
V	SALOÁ	8.145	201	10	211	216
V	SÃO JOÃO	12.033	297	15	312	312
V	TEREZINHA	3.772	93	5	98	102
VI	ARCOVERDE	41.727	1030	52	1082	1.086
VI	BUIQUE	28.697	709	35	744	744
VI	CUSTÓDIA	20.745	512	26	538	540
VI	IBIMIRIM	15.224	376	19	395	396
VI	INAJÁ	12.087	298	15	313	318
VI	JATOBA	8.325	206	10	216	216
VI	MANARI	10.341	255	13	268	270
VI	PEDRA	11.978	296	15	311	312
VI	PETROLÂNDIA	20.503	506	25	532	534
VI	SERTÂNIA	19.882	491	25	515	516
VI	TACARATU	13.712	339	17	355	360
VI	TUPANATINGA	13.476	333	17	349	354





VI	VENTUROSA	10.179	251	13	264	264
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11.033	272	14	286	288
VII	CEDRO	6.428	159	8	167	168
VII	MIRANDIBA	7.980	197	10	207	210
VII	SALGUEIRO	34.693	857	43	899	900
VII	SERRITA	10.082	249	12	261	264
VII	TERRA NOVA	5.633	139	7	146	150
VII	VERDEJANTE	4.961	122	6	129	132
VIII	AFRÂNIO	10.629	262	13	276	276
VIII	CABROBÓ	18.763	463	23	486	492
VIII	DORMENTES	10.429	257	13	270	270
VIII	LAGOA GRANDE	13.737	339	17	356	360
VIII	OROCÓ	8.191	202	10	212	216
VIII	PETROLINA	207.778	5130	257	5387	5.388
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22.295	550	28	578	582
IX	ARARIPINA	44.954	1110	55	1165	1.170
IX	BODOCÓ	20.044	495	25	520	522
IX	EXU	16.495	407	20	428	432
IX	GRANTO	3.914	97	5	101	102
IX	IPUBI	15.768	389	19	409	414
IX	MOREILÂNDIA	6.020	149	7	156	162
IX	OURICURI	36.185	893	45	938	942
IX	PARNAMIRIM	11.799	291	15	306	306
IX	SANTA CRUZ	7.826	193	10	203	204
IX	SANTA FILOMENA	7.412	183	9	192	192
IX	TRINDADE	16.177	399	20	419	420
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20.702	511	26	537	540
X	BREJINHO	4.097	101	5	106	108
X	CARNAÍBA	10.559	261	13	274	276
X	IGUARACY	6.679	165	8	173	174
X	INGAZEIRA	2.463	61	3	64	66
X	ITAPETIM	7.483	185	9	194	198
X	QUIXABA	3.644	90	4	94	96
X	SANTA TEREZINHA	6.376	157	8	165	168
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18.746	463	23	486	486
X	SOLIDÃO	3.187	79	4	83	84
X	TABIRA	15.631	386	19	405	408
X	TUPARETAMA	4.471	110	6	116	120
XI	BETÂNIA	6.712	166	8	174	180
XI	CALUMBI	3.040	75	4	79	84
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6.262	155	0	0	0
XI	FLORES	12.005	296	15	311	312
XI	FLORESTA	17.701	437	22	459	462
XI	ITACURUBA	2.724	67	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6.959	172	9	180	180
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18.208	450	22	472	474
XI	SERRA TALHADA	49.433	1221	61	1282	1.284
XI	TRIUNFO	8.345	206	10	216	216
XII	ALIANÇA	21.606	533	27	560	564
XII	CAMUTANGA	4.707	116	6	122	126
XII	CONDADO	14.584	360	18	378	378
XII	FERREIROS	6.818	168	8	177	180
XII	GOIANA	46.838	1156	58	1214	1.218
XII	ITAMBÉ	20.140	497	25	522	522
XII	ITAQUITINGA	9.579	237	12	248	252
XII	MACAPARANA	13.759	340	17	357	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	9.606	237	12	249	252
XII	TIMBAÚBA	29.759	735	37	771	774
PE		<b>5.585.437</b>	<b>137.904</b>	<b>6.881</b>	<b>144.509</b>	<b>144.984</b>

\* A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 1,2% PESSOAS DE 18 A 59 ANOS DOSE 1  
PERNAMBUCO/2021**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	1,2% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	5% DE PERDA	1,2% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	61.738	747	37	784	786
I	ARAÇOIABA	11.709	142	7	149	150
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127.701	1545	77	1622	1.626
I	CAMARAGIBE	98.432	1191	60	1251	1.254
I	CHÃ DE ALEGRIA	7.657	93	5	97	102
I	CHÃ GRANDE	12.224	148	7	155	156
I	FERNANDO DE NORONHA	2.220	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16.966	205	10	216	216
I	IGARASSU	71.218	862	43	905	906
I	ILHA DE ITAMARACA	17.199	208	10	219	222
I	IPOJUCA	56.318	681	34	716	720
I	ITAPISSUMA	15.799	191	10	201	204
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436.973	5287	264	5552	5.556
I	MORENO	37.812	458	23	480	486
I	OLINDA	240.897	2915	146	3061	3.066
I	PAULISTA	209.156	2531	127	2657	2.658
I	POMBOS	15.656	189	9	199	204
I	RECIFE	1.030.927	12474	624	13098	13.098
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68.796	832	42	874	876
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82.702	1001	50	1051	1.056
II	BOM JARDIM	21.791	264	13	277	282
II	BUENOS AIRES	7.549	91	5	96	96
II	CARPINA	50.740	614	31	645	648
II	CASINHAS	7.568	92	5	96	96
II	CUMARU	5.679	69	3	72	72
II	FEIRA NOVA	12.281	149	7	156	156
II	JOÃO ALFREDO	18.101	219	11	230	234
II	LAGOA DO CARRO	10.618	128	6	135	138
II	LAGOA DE ITAENGA	11.858	143	7	151	156
II	LIMOEIRO	33.125	401	20	421	426
II	MACHADOS	8.923	108	5	113	114
II	NAZARÉ DA MATA	19.397	235	12	246	246
II	OROBÓ	12.707	154	8	161	162
II	PASSIRA	16.286	197	10	207	210
II	PAUDALHO	33.053	400	20	420	420
II	SALGADINHO	6.495	79	4	83	84
II	SURUBIM	36.875	446	22	468	468
II	TRACUNHAÉM	8.065	98	5	102	102
II	VERTENTE DO LÉRIO	4.027	49	2	51	54
II	VICÊNCIA	19.220	233	12	244	246
III	ÁGUA PRETA	20.295	246	12	258	258
III	AMARAJI	12.706	154	8	161	162
III	BARREIROS	23.594	285	14	300	300
III	BELÉM DE MARIA	6.224	75	4	79	84
III	CATENDE	23.588	285	14	300	300
III	CORTÊS	7.017	85	4	89	90
III	ESCALDA	40.083	485	24	509	510
III	GAMELEIRA	17.175	208	10	218	222
III	JAQUEIRA	6.113	74	4	78	78
III	JOAQUIM NABUCO	8.714	105	5	111	114
III	LAGOA DOS GATOS	8.342	101	5	106	108
III	MARAIAL	5.771	70	3	73	78
III	PALMARES	35.787	433	22	455	456
III	PRIMAVERA	8.485	103	5	108	108
III	QUIPAPÁ	13.325	161	8	169	174
III	RIBEIRÃO	27.121	328	16	345	348
III	RIO FORMOSO	13.262	160	8	168	168
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9.158	111	6	116	120
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11.599	140	7	147	150
III	SIRINHAÉM	26.116	316	16	332	336
III	TAMANDARÉ	13.114	159	8	167	168
III	XEXEU	7.661	93	5	97	102
IV	AGRESTINA	13.436	163	8	171	174
IV	ALAGOINHA	7.906	96	5	100	102



IV	ALTINHO	12.427	150	8	158	162
IV	BARRA DE GUABIRABA	7.910	96	5	100	102
IV	BELO JARDIM	42.645	516	26	542	546
IV	BEZERROS	34.352	416	21	436	438
IV	BONITO	20.105	243	12	255	258
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27.709	335	17	352	354
IV	CACHOEIRINHA	11.289	137	7	143	144
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10.398	126	6	132	132
IV	CARUARU	217.916	2637	132	2769	2.772
IV	CUPIRA	13.065	158	8	166	168
IV	FREI MIGUELINHO	8.388	101	5	107	108
IV	GRAVATÁ	48.796	590	30	620	624
IV	IBIRAJUBA	3.958	48	2	50	54
IV	JATAÚBA	8.822	107	5	112	114
IV	JUREMA	7.490	91	5	95	96
IV	PANELAS	13.028	158	8	166	168
IV	PESQUEIRA	37.021	448	22	470	474
IV	POÇÃO	5.867	71	4	75	78
IV	RIACHO DAS ALMAS	11.415	138	7	145	150
IV	SAIRÉ	5.282	64	3	67	72
IV	SANHARÓ	14.267	173	9	181	186
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66.669	807	40	847	852
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7.396	89	4	94	96
IV	SÃO BENTO DO UNA	31.538	382	19	401	402
IV	SÃO CAITANO	20.385	247	12	259	264
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11.406	138	7	145	150
IV	TACAIMBÓ	6.881	83	4	87	90
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16.687	202	10	212	216
IV	TORITAMA	27.410	332	17	348	348
IV	VERTENTES	11.533	140	7	147	150
V	ÁGUAS BELAS	21.765	263	13	277	282
V	ANGELIM	5.744	70	3	73	78
V	BOM CONSELHO	25.154	304	15	320	324
V	BREJÃO	4.726	57	3	60	60
V	CAETÉS	14.880	180	9	189	192
V	CALÇADO	5.749	70	3	73	78
V	CANHOTINHO	13.215	160	8	168	168
V	CAPOEIRAS	10.469	127	6	133	138
V	CORRENTES	9.821	119	6	125	126
V	GARANHUNS	80.163	970	48	1018	1.020
V	IATI	9.711	118	6	123	126
V	ITAIBA	13.440	163	8	171	174
V	JUCATI	6.038	73	4	77	78
V	JUPI	7.929	96	5	101	102
V	LAGOA DO OURO	6.859	83	4	87	90
V	LAJEDO	22.024	266	13	280	282
V	PALMEIRINA	3.854	47	2	49	54
V	PARANATAMA	5.916	72	4	75	78
V	SALOÁ	8.145	99	5	103	108
V	SÃO JOÃO	12.033	146	7	153	156
V	TEREZINHA	3.772	46	2	48	48
VI	ARCOVERDE	41.727	505	25	530	534
VI	BUIQUE	28.697	347	17	365	366
VI	CUSTÓDIA	20.745	251	13	264	264
VI	IBIMIRIM	15.224	184	9	193	198
VI	INAJÁ	12.087	146	7	154	156
VI	JATOBA	8.325	101	5	106	108
VI	MANARI	10.341	125	6	131	132
VI	PEDRA	11.978	145	7	152	156
VI	PETROLÂNDIA	20.503	248	12	260	264
VI	SERTANIA	19.882	241	12	253	258
VI	TACARATU	13.712	166	8	174	174
VI	TUPANATINGA	13.476	163	8	171	174
VI	VENTUROSA	10.179	123	6	129	132
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	11.033	133	7	140	144
VII	CEDRO	6.428	78	4	82	84
VII	MIRANDIBA	7.980	97	5	101	102
VII	SALGUEIRO	34.693	420	21	441	444
VII	SERRITA	10.082	122	6	128	132
VII	TERRA NOVA	5.633	68	3	72	72
VII	VERDEJANTE	4.961	60	3	63	66
VIII	AFRÂNIO	10.629	129	6	135	138
VIII	CABROBÓ	18.763	227	11	238	240
VIII	DORMENTES	10.429	126	6	133	138



VIII	LAGOA GRANDE	13.737	166	8	175	180
VIII	DROCÓ	8.191	99	5	104	108
VIII	PETROLINA	207.778	2514	126	2640	2.640
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22.295	270	13	283	288
IX	ARARIPINA	44.954	544	27	571	576
IX	BODOCÓ	20.044	243	12	255	258
IX	EXU	16.495	200	10	210	210
IX	GRANITO	3.914	47	2	50	54
IX	IPUBI	15.768	191	10	200	204
IX	MOREILÂNDIA	6.020	73	4	76	78
IX	OURICURI	36.185	438	22	460	462
IX	PARNAMIRIM	11.799	143	7	150	150
IX	SANTA CRUZ	7.826	95	5	99	102
IX	SANTA FILOMENA	7.412	90	4	94	96
IX	TRINDADE	16.177	196	10	206	210
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20.702	250	13	263	264
X	BREJINHO	4.097	50	2	52	54
X	CARNAÍBA	10.559	128	6	134	138
X	IGUARACY	6.679	81	4	85	90
X	INGAZEIRA	2.463	30	1	31	36
X	ITAPETIM	7.483	91	5	95	96
X	QUIXABA	3.644	44	2	46	48
X	SANTA TEREZINHA	6.376	77	4	81	84
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18.746	227	11	238	240
X	SOLIDÃO	3.187	39	2	40	42
X	TABIRA	15.631	189	9	199	204
X	TUPARETAMA	4.471	54	3	57	60
XI	BETÂNIA	6.712	81	4	85	90
XI	CALUMBI	3.040	37	2	39	42
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6.262	0	0	0	0
XI	FLORES	12.005	145	7	153	156
XI	FLORESTA	17.701	214	11	225	228
XI	ITACURUBA	2.724	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6.959	84	4	88	90
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18.208	220	11	231	234
XI	SERRA TALHADA	49.433	598	30	628	630
XI	TRIUNFO	8.345	101	5	106	108
XII	ALIANÇA	21.606	261	13	275	276
XII	CAMUTANGA	4.707	57	3	60	60
XII	CONDADO	14.584	176	9	185	186
XII	FERREIROS	6.818	82	4	87	90
XII	GOIANA	46.838	567	28	595	600
XII	ITAMBÉ	20.140	244	12	256	258
XII	ITAQUITINGA	9.579	116	6	122	126
XII	MACAPARANA	13.759	166	8	175	180
XII	SÃO VICENTE FERRER	9.606	116	6	122	126
XII	TIMBAÚBA	29.759	360	18	378	378
PE		<b>5.585.437</b>	<b>67.448</b>	<b>3.372</b>	<b>70.821</b>	<b>71.298</b>

\* A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5553 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

*Pactua a quadragéssima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty, Coronavac/Butantan e Astrazeneca/Fiocruz, destinadas para o Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 56/2021, Recife, 24 de agosto de 2021, 40ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

Art.1º- Pactuar a quadragéssima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty, Coronavac/Butantan e Astrazeneca/Fiocruz, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 105.300 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
*POPULAÇÃO DE 50 A 59 ANOS	D1	1,3	77.022
GESTANTES E PUÉRPERA	D2	18,4	22.926
**POPULAÇÃO ADOLESCENTE 12 A 17	D1	5,0	3.612
<b>TOTAL</b>			<b>103.560</b>

\*A distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

\*\* Cumprimento da Lei 14.190/2021

Art.3º- Das 107.300 doses da Vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
*POPULAÇÃO 18 A 59 ANOS	D1+ D2	0,91	107.290
<b>TOTAL</b>			<b>107.290</b>

\*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.



Art.4º- Das 152 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
COMORBIDADES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	D2	12,7	142.500
<b>TOTAL</b>			<b>142.500</b>

O saldo de doses será utilizado no estoque estratégico.

Art.4º- Do início da campanha de vacinação, em 18 de janeiro, 9.456.260 doses já foram disponibilizadas aos pernambucanos, sendo 4.059.270 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 3.214.680 da Coronavac/Butantan, 2.010.060 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO DAS ATÉ 20/08/2021

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardando D2	0%	24/06/2021	24/08/2021	D2 - 72,5%
Gestantes e Paérperas (Pfizer)	116449	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021	24/08/2021	D2 - 94%
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Educação do Ensino	26062	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		





Superior							
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Caminhoneiros	29123	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	41,42%	Aguardando D2	0%	24/08/2021	24/08/2021	D2-10,30%
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	12,0%	Aguardando D2	0%	24/08/2021		

(\*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Paqueta de Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas a atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INSP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de agosto de 2021.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 3% PESSOAS DE 18 A 59 ANOS DOSE 1  
PERNAMBUCO/20211



GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	1,3% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	5% DE PERDA	1,3% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR PESSOAS COM ARRENDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	61.738	808	40	848	852
I	ARAÇOIABA	11.709	153	8	161	162
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127.701	1670	84	1754	1.758
I	CAMARAGIBE	98.432	1287	64	1352	1.356
I	CHÃ DE ALEGRIA	7.657	100	5	105	108
I	CHÃ GRANDE	12.224	160	8	168	168
I	FERNANDO DE NORONHA	2.220	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16.966	222	11	233	234
I	IGARASSU	71.218	932	47	978	978
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17.199	225	11	236	240
I	IPOJUCA	56.318	737	37	773	774
I	ITAPISSUMA	15.799	207	10	217	222
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436.973	5716	286	6001	6.006
I	MORENO	37.812	495	25	519	522
I	OLINDA	240.897	3151	158	3308	3.312
I	PAULISTA	209.156	2736	137	2873	2.874
I	POMBOS	15.656	205	10	215	216
I	RECIFE	1.030.927	13485	674	14159	14.160
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68.796	900	45	945	948
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82.702	1082	54	1136	1.140
II	BOM JARDIM	21.791	285	14	299	300
II	BUENOS AIRES	7.549	99	5	104	108
II	CARPINA	50.740	664	33	697	702
II	CASINHAS	7.568	99	5	104	108
II	CUMARU	5.679	74	4	78	78
II	FEIRA NOVA	12.281	161	8	169	174
II	JOÃO ALFREDO	18.101	237	12	249	252
II	LAGOA DO CARRO	10.618	139	7	146	150
II	LAGOA DE ITAENGA	11.858	155	8	163	168
II	LIMOEIRO	33.125	433	22	455	456
II	MACHADOS	8.923	117	6	123	126
II	NAZARÉ DA MATA	19.397	254	13	266	270
II	OROBÓ	12.707	166	8	175	180
II	PASSIRA	16.286	213	11	224	228
II	PAUDALHO	33.053	432	22	454	456
II	SALGADINHO	6.495	85	4	89	90
II	SURUBIM	36.875	482	24	506	510
II	TRACUNHAÉM	8.065	105	5	111	114
II	VERTENTE DO LÉRIO	4.027	53	3	55	60
II	VICÊNCIA	19.220	251	13	264	264
III	ÁGUA PRETA	20.295	265	13	279	282
III	AMARAJI	12.706	166	8	175	180
III	BARREIROS	23.594	309	15	324	324
III	BELÉM DE MARIA	6.224	81	4	85	90
III	CATENDE	23.588	309	15	324	324
III	CORTÊS	7.017	92	5	96	96
III	ESCADA	40.083	524	26	550	552
III	GAMELEIRA	17.175	225	11	236	240
III	JAQUEIRA	6.113	80	4	84	84
III	JOAQUIM NABUCO	8.714	114	6	120	120
III	LAGOA DOS GATOS	8.342	109	5	115	120
III	MARAIAL	5.771	75	4	79	84
III	PALMARES	35.787	468	23	491	492
III	PRIMAVERA	8.485	111	6	117	120
III	QUIPAPA	13.325	174	9	183	186
III	RIBEIRÃO	27.121	355	18	372	372
III	RIO FORMOSO	13.262	173	9	182	186
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9.158	120	6	126	126
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11.599	152	8	159	162
III	SIRINHAÉM	26.116	342	17	359	360
III	TAMANDARÉ	13.114	172	9	180	180
III	XEXÉU	7.661	100	5	105	108
IV	AGRESTINA	13.436	176	9	185	186
IV	ALAGOINHA	7.906	103	5	109	114

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://steccitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dcd4d5-56e5-4960-4d2d-019e122c4d5a



IV	ALTINHO	12.427	163	8	171	174
IV	BARRA DE GUABIRABA	7.910	103	5	109	114
IV	BELO JARDIM	42.645	558	28	586	588
IV	BEZERROS	34.352	449	22	472	474
IV	BONITO	20.105	263	13	276	276
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27.709	362	18	381	384
IV	CACHOEIRINHA	11.289	148	7	155	156
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	10.398	136	7	143	144
IV	CARUARU	217.916	2850	143	2993	2.994
IV	CUPIRA	13.065	171	9	179	180
IV	FREI MIGUELINHO	8.388	110	5	115	120
IV	GRAVATÁ	48.796	638	32	670	672
IV	IBIRAJUBA	3.958	52	3	54	54
IV	JATAÚBA	8.822	115	6	121	126
IV	JUREMA	7.490	98	5	103	108
IV	PANELAS	13.028	170	9	179	180
IV	PESQUEIRA	37.021	484	24	508	510
IV	POÇÃO	5.867	77	4	81	84
IV	RIACHO DAS ALMAS	11.415	149	7	157	162
IV	SAIRÉ	5.282	69	3	73	78
IV	SANHARÓ	14.267	187	9	196	198
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66.669	872	44	916	918
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7.396	97	5	102	102
IV	SÃO BENTO DO UNA	31.538	413	21	433	438
IV	SÃO CAITANO	20.385	267	13	280	282
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11.406	149	7	157	162
IV	TACAIMBÓ	6.881	90	5	95	96
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16.687	218	11	229	234
IV	TORITAMA	27.410	359	18	376	378
IV	VERTENTES	11.533	151	8	158	162
V	ÁGUAS BELAS	21.765	285	14	299	300
V	ANGELIM	5.744	75	4	79	84
V	BOM CONSELHO	25.154	329	16	345	348
V	BREJÃO	4.726	62	3	65	66
V	CAETÊS	14.880	195	10	204	204
V	CALÇADO	5.749	75	4	79	84
V	CANHOTINHO	13.215	173	9	181	186
V	CAPOEIRAS	10.469	137	7	144	144
V	CORRENTES	9.821	128	6	135	138
V	GARANHUNS	80.163	1049	52	1101	1.104
V	IATI	9.711	127	6	133	138
V	ITAÍBA	13.440	176	9	185	186
V	JUCATI	6.038	79	4	83	84
V	JUPI	7.929	104	5	109	114
V	LAGOA DO OURO	6.859	90	4	94	96
V	LAJEDO	22.024	288	14	302	306
V	PALMEIRINA	3.854	50	3	53	54
V	PARANATAMA	5.916	77	4	81	84
V	SALOÁ	8.145	107	5	112	114
V	SÃO JOÃO	12.033	157	8	165	168
V	TEREZINHA	3.772	49	2	52	54
VI	ARCOVERDE	41.727	546	27	573	576
VI	BUIQUE	28.697	375	19	394	396
VI	CUSTÓDIA	20.745	271	14	285	288
VI	IBIMIRIM	15.224	199	10	209	210
VI	INAJÁ	12.087	158	8	166	168
VI	JATOBA	8.325	109	5	114	114
VI	MANARI	10.341	135	7	142	144
VI	PEDRA	11.978	157	8	165	168
VI	PETROLÂNDIA	20.503	268	13	282	282
VI	SERTANIA	19.882	260	13	273	276
VI	TACARATU	13.712	179	9	188	192
VI	TUPANATINGA	13.476	176	9	185	186
VI	VENTUROSA	10.179	133	7	140	144
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	11.033	144	7	152	156
VII	CEDRO	6.428	84	4	88	90
VII	MIRANDIBA	7.980	104	5	110	114
VII	SALGUEIRO	34.693	454	23	476	480
VII	SERRITA	10.082	132	7	138	138
VII	TERRA NOVA	5.633	74	4	77	78
VII	VERDEJANTE	4.961	65	3	68	72
VIII	AFRÂNIO	10.629	139	7	146	150
VIII	CABROBÓ	18.763	245	12	258	258



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-ad2d-019e122d463a

VIII	DORMENTES	10.429	136	7	143	144
VIII	LAGOA GRANDE	13.737	180	9	189	192
VIII	OROCÓ	8.191	107	5	112	114
VIII	PETROLINA	207.778	2718	136	2854	2.856
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22.295	292	15	306	306
IX	ARARIPINA	44.954	588	29	617	618
IX	BODOCÓ	20.044	262	13	275	276
IX	EXU	16.495	216	11	227	228
IX	GRANITO	3.914	51	3	54	54
IX	IPUBI	15.768	206	10	217	222
IX	MOREILÂNDIA	6.020	79	4	83	84
IX	OURICURI	36.185	473	24	497	498
IX	PARNAMIRIM	11.799	154	8	162	162
IX	SANTA CRUZ	7.826	102	5	107	108
IX	SANTA FILOMENA	7.412	97	5	102	102
IX	TRINDADE	16.177	212	11	222	222
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20.702	271	14	284	288
X	BREJINHO	4.097	54	3	56	60
X	CARNAIBA	10.559	138	7	145	150
X	IGUARACY	6.679	87	4	92	96
X	INGAZEIRA	2.463	32	2	34	36
X	ITAPETIM	7.483	98	5	103	108
X	QUIXABA	3.644	48	2	50	54
X	SANTA TEREZINHA	6.376	83	4	88	90
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18.746	245	12	257	258
X	SOLIDÃO	3.187	42	2	44	48
X	TABIRA	15.631	204	10	215	216
X	TUPARETAMA	4.471	58	3	61	66
XI	BETÂNIA	6.712	88	4	92	96
XI	CALUMBI	3.040	40	2	42	42
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6.262	0	0	0	0
XI	FLORES	12.005	157	8	165	168
XI	FLORESTA	17.701	232	12	243	246
XI	ITACURUBA	2.724	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6.959	91	5	96	96
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18.208	238	12	250	252
XI	SERRA TALHADA	49.433	647	32	679	684
XI	TRIUNFO	8.345	109	5	115	120
XII	ALIANÇA	21.606	283	14	297	300
XII	CAMUTANGA	4.707	62	3	65	66
XII	CONDADO	14.584	191	10	200	204
XII	FERREIROS	6.818	89	4	94	96
XII	GOIANA	46.838	613	31	643	648
XII	ITAMBÉ	20.140	263	13	277	282
XII	ITAQUITINGA	9.579	125	6	132	132
XII	MACAPARANA	13.759	180	9	189	192
XII	SÃO VICENTE FERRER	9.606	126	6	132	132
XII	TIMBAÚBA	29.759	389	19	409	414
PE		<b>5.585.437</b>	<b>72.911</b>	<b>3.646</b>	<b>76.556</b>	<b>77.022</b>

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 18,4% DOSE 2 PFIZER  
PERNAMBUCO/2021**



GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PUÉPERAS E GESTANTES	18,4% PUÉPERAS E GESTANTES	5% DE PERDA	18,4% PUÉPERAS E GESTANTES DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR P GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	1.181	217	11	228	228
I	ARAÇOIABA	278	51	3	54	54
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.578	474	24	498	498
I	CAMARAGIBE	1.874	345	17	362	366
I	CHÃ DE ALEGRIA	212	39	2	41	42
I	CHÃ GRANDE	268	49	2	52	54
I	FERNANDO DE NORONHA	28	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	318	58	3	61	66
I	IGARASSU	1.370	252	13	265	270
I	ILHA DE ITAMARACÁ	289	53	3	56	60
I	IPOJUCA	1.512	278	14	292	294
I	ITAPISSUMA	318	58	3	61	66
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	8.065	1484	74	1558	1.560
I	MORENO	667	123	6	129	132
I	OLINDA	4.592	845	42	887	888
I	PAULISTA	3.432	631	32	663	666
I	POMBOS	359	66	3	69	72
I	RECIFE	18.454	3396	170	3565	3.570
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.372	252	13	265	270
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1.660	305	15	321	324
II	BOM JARDIM	397	73	4	77	78
II	BUENOS AIRES	163	30	2	32	36
II	CARPINA	889	164	8	172	174
II	CASINHAS	155	28	1	30	30
II	CUMARU	160	29	1	31	36
II	FEIRA NOVA	276	51	3	53	54
II	JOÃO ALFREDO	280	52	3	54	54
II	LAGOA DO CARRO	203	37	2	39	42
II	LAGOA DE ITAENGA	269	49	2	52	54
II	LIMOEIRO	649	119	6	125	126
II	MACHADOS	179	33	2	35	36
II	NAZARÉ DA MATA	352	65	3	68	72
II	OROBO	231	43	2	45	48
II	PASSIRA	328	60	3	63	66
II	PAUDALHO	720	133	7	139	144
II	SALGADINHO	59	11	1	11	12
II	SURUBIM	768	141	7	148	150
II	TRACUNHAËM	163	30	2	32	36
II	VERTENTE DO LÉRIO	90	17	1	17	18
II	VICÊNCIA	338	62	3	65	66
III	ÁGUA PRETA	371	68	3	72	72
III	AMARAJI	228	42	2	44	48
III	BARREIROS	577	106	5	112	114
III	BELÉM DE MARIA	132	24	1	25	30
III	CATENDE	403	74	4	78	78
III	CORTÊS	140	26	1	27	30
III	ESCADA	760	140	7	147	150
III	GAMELEIRA	233	43	2	45	48
III	JAQUEIRA	141	26	1	27	30
III	JOAQUIM NABUCO	176	32	2	34	36
III	LAGOA DOS GATOS	175	32	2	34	36
III	MARAIAL	195	36	2	38	42
III	PALMARES	938	173	9	181	186
III	PRIMAVERA	152	28	1	29	30
III	QUIPAPA	245	45	2	47	48
III	RIBEIRÃO	414	76	4	80	84
III	RIO FORMOSO	286	53	3	55	60
III	SÃO BENEDITO DO SUL	126	23	1	24	24
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	264	49	2	51	54
III	SIRINHAËM	502	92	5	97	102
III	TAMANDARÉ	372	68	3	72	72
III	XEXÉU	187	34	2	36	36
IV	AGRESTINA	284	52	3	55	60

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-ad2d-019e122d4d3a



IV	ALAGOINHA	166	31	2	32	36
IV	ALTINHO	216	40	2	42	42
IV	BARRA DE GUABIRABA	173	32	2	33	36
IV	BELO JARDIM	1.073	197	10	207	210
IV	BEZERROS	673	124	6	130	132
IV	BONITO	520	96	5	100	102
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	659	121	6	127	132
IV	CACHOEIRINHA	272	50	3	53	54
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	217	40	2	42	42
IV	CARUARU	5.267	969	48	1018	1.020
IV	CUPIRA	279	51	3	54	54
IV	FREI MIGUELINHO	137	25	1	26	30
IV	GRAVATA	993	183	9	192	192
IV	IBIRAJUBA	89	16	1	17	18
IV	JATAÚBA	218	40	2	42	42
IV	JUREMA	183	34	2	35	36
IV	PANELAS	283	52	3	55	60
IV	PESQUEIRA	813	150	7	157	162
IV	POÇÃO	121	22	1	23	24
IV	RIACHO DAS ALMAS	271	50	2	52	54
IV	SAIRÉ	111	20	1	21	24
IV	SANHARÓ	249	46	2	48	48
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1.183	218	11	229	234
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	188	35	2	36	36
IV	SÃO BENTO DO UNA	651	120	6	126	126
IV	SÃO CAITANO	519	95	5	100	102
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	240	44	2	46	48
IV	TACAIMBÓ	154	28	1	30	30
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	314	58	3	61	66
IV	TORITAMA	615	113	6	119	120
IV	VERTENTES	253	47	2	49	54
V	ÁGUAS BELAS	671	123	6	130	132
V	ANGELIM	125	23	1	24	24
V	BOM CONSELHO	360	66	3	70	72
V	BREJÃO	149	27	1	29	30
V	CAETÉS	382	70	4	74	78
V	CALÇADO	113	21	1	22	24
V	CANHOTINHO	289	53	3	56	60
V	CAPOEIRAS	240	44	2	46	48
V	CORRENTES	193	36	2	37	42
V	GARANHUNS	1.981	364	18	383	384
V	IATI	236	43	2	46	48
V	ITAÍBA	314	58	3	61	66
V	JUCATI	174	32	2	34	36
V	JUPI	242	45	2	47	48
V	LAGOA DO OURO	150	28	1	29	30
V	LAJEDO	569	105	5	110	114
V	PALMEIRINA	88	16	1	17	18
V	PARANATAMA	176	32	2	34	36
V	SALOÁ	165	30	2	32	36
V	SÃO JOÃO	309	57	3	60	60
V	TEREZINHA	117	22	1	23	24
VI	ARCOVERDE	1.028	189	9	199	204
VI	BUIQUE	742	137	7	143	144
VI	CUSTÓDIA	403	74	4	78	78
VI	IBIMIRIM	385	71	4	74	78
VI	INAJÁ	288	53	3	56	60
VI	JATOÁ	185	34	2	36	36
VI	MANARI	236	43	2	46	48
VI	PEDRA	287	53	3	56	60
VI	PETROLÂNDIA	613	113	6	118	120
VI	SERTANIA	369	68	3	71	72
VI	TACARATU	277	51	3	53	54
VI	TUPANATINGA	303	56	3	59	60
VI	VENTUROSA	250	46	2	48	48
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	265	49	2	51	54
VII	CEDRO	144	27	1	28	30
VII	MIRANDIBA	227	42	2	44	48
VII	SALGUEIRO	910	167	8	176	180
VII	SERRITA	215	40	2	42	42
VII	TERRA NOVA	128	23	1	25	30
VII	VERDEJANTE	119	22	1	23	24
VIII	AFRÂNIO	222	41	2	43	48

*[Handwritten signature]*

VIII	CABROBÓ	445	82	4	86	90
VIII	DORMENTES	218	40	2	42	42
VIII	LAGOA GRANDE	338	62	3	65	66
VIII	OROCÓ	252	46	2	49	54
VIII	PETROLINA	5.607	1032	52	1083	1.086
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	620	114	6	120	120
IX	ARARIPINA	1.425	262	13	275	276
IX	BODOCÓ	454	84	4	88	90
IX	EXU	446	82	4	86	90
IX	GRANITO	94	17	1	18	18
IX	IPUBI	473	87	4	91	96
IX	MOREILÂNDIA	139	26	1	27	30
IX	OURICURI	968	178	9	187	192
IX	PARNAMIRIM	265	49	2	51	54
IX	SANTA CRUZ	218	40	2	42	42
IX	SANTA FILOMENA	172	32	2	33	36
IX	TRINDADE	498	92	5	96	96
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	512	94	5	99	102
X	BREJINHO	98	18	1	19	24
X	CARNAÍBA	250	46	2	48	48
X	IGUARACY	113	21	1	22	24
X	INGAZEIRA	65	12	1	12	12
X	ITAPETIM	155	28	1	30	30
X	QUIXABA	92	17	1	18	18
X	SANTA TEREZINHA	122	22	1	24	24
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	363	67	3	70	72
X	SOLIDÃO	72	13	1	14	18
X	TABIRA	405	75	4	78	78
X	TUPARETAMA	107	20	1	21	24
XI	BETÂNIA	133	24	1	26	30
XI	CALUMBI	67	12	1	13	18
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	217	40	2	42	42
XI	FLORES	235	43	2	45	48
XI	FLORESTA	424	78	4	82	84
XI	ITACURUBA	59	11	1	11	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	178	33	2	34	36
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	448	82	4	87	90
XI	SERRA TALHADA	1.332	245	12	257	258
XI	TRIUNFO	167	31	2	32	36
XII	ALIANÇA	454	84	4	88	90
XII	CAMUTANGA	106	19	1	20	24
XII	CONDAIO	323	59	3	62	66
XII	FERREIROS	130	24	1	25	30
XII	GOIANA	1.001	184	9	193	198
XII	ITAMBÉ	330	61	3	64	66
XII	ITAQUITINGA	202	37	2	39	42
XII	MACAPARANA	314	58	3	61	66
XII	SÃO VICENTE FERRER	228	42	2	44	48
XII	TIMBAÚBA	585	108	5	113	114
PE		116.449	21.422	1.071	22.493	22.926

\* A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:c88dc4d5-56e5-4960-a52d-019e122c4d3a](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:c88dc4d5-56e5-4960-a52d-019e122c4d3a)



DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1  
PERNAMBUCO/2021



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acêss e em: <http://tce.ce.br/epd/validaDoc.aspx?codigo=documento:0888d4d5-56e5-4960-a52d-009e122c4f3a>

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA *LEI 14.190/221 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 08 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARAÇOIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	68	72
I	CAMARAGIBE	891	45	2	47	48
I	CHÃ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÃ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	206	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24
I	OLINDA	2.111	106	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	426	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
II	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
II	BUENOS AIRES	79	4	0	4	6
II	CARPINA	476	24	1	25	30
II	CASINHAS	100	5	0	5	6
II	CUMARU	67	3	0	3	6
II	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
II	JOÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
II	LAGOA DO CARRO	108	5	0	6	6
II	LAGOA DE ITAENGA	158	8	0	8	12
II	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
II	MACHADOS	103	5	0	5	6
II	NAZARÉ DA MATA	186	9	0	10	12
II	OROBÓ	163	8	0	9	12
II	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAUDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAÉM	86	4	0	5	6
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	3	0	3	6
II	VICÊNCIA	223	11	1	12	12
III	AGUA PRETA	268	13	1	14	18
III	AMARAJI	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELÉM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTÉS	91	5	0	5	6
III	ESCADA	468	23	1	25	30
III	GAMELEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6
III	QUIPAPÁ	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	159	8	0	8	12
III	SIRINHAÉM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12

III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAGOINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATÁ	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATAÚBA	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ	98	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CAITANO	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAÍMBÓ	85	4	0	4	6
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18
IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	AGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETES	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	8	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAÍBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	95	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALÓA	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6
VI	ARCOVERDE	485	24	1	25	30
VI	BUIQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	175	9	0	9	12
VI	PEDRA	156	8	0	8	12
VI	PETROLANDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTÂNIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-ad2d-0f9e122c4d3a



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: c88dcd4d5-56e5-4960-452d-0f9e122e463a

VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBO	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPINA	633	32	2	33	36
IX	BODOCÓ	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
IX	GRANITO	52	3	0	3	6
IX	IPUBI	232	12	1	12	12
IX	MOREILÂNDIA	80	4	0	4	6
IX	OURICURI	507	25	1	27	30
IX	PARNAMIRIM	152	8	0	8	12
IX	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
IX	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6
IX	TRINDADE	238	12	1	13	18
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	241	12	1	13	18
X	BREJINHO	48	2	0	3	6
X	CARNAÍBA	137	7	0	7	12
X	IGUARACY	75	4	0	4	6
X	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
X	ITAPETIM	80	4	0	4	6
X	QUIXABA	52	3	0	3	6
X	SANTA TEREZINHA	84	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6
X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	5	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XI	TRIUNFO	96	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMUTANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30
XII	ITAMBÉ	248	12	1	13	18
XII	ITAQUITINGA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAÚBA	345	17	1	18	18
PE		<b>59.641</b>	<b>2.981</b>	<b>149</b>	<b>3.131</b>	<b>3.612</b>

\*Realizar a vacinação contra Covid-19 em adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, gestantes e puérperas (puérperio remoto) na faixa etária de 12 a 17 anos respectivamente. De acordo com a Lei Nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021, que trata da inclusão como grupo prioritário na vacinação contra Covid-19.

VACINA COVID-19 BUTANTAN 0,91% PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D1+D2  
PERNAMBUCO/2021



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Assinatura em: https://cve.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento:088dcd4d5-56e5-4960-a52d-09e122c4d3a

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	0,91% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D1	0,91% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D2	TOTAL D1+D2	5% DE PERDA	0,91% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS D1 E D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE DOSES
I	ABREU E LIMA	61.738	562	562	1.123	56	1.179	1.180
I	ARAÇOIABA	11.709	107	107	213	11	224	230
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127.701	1.162	1.162	2.323	116	2.439	2.440
I	CAMARAGIBE	98.432	895	895	1.791	90	1.880	1.880
I	CHÁ DE ALEGRIA	7.657	70	70	139	7	146	150
I	CHÁ GRANDE	12.224	111	111	222	11	233	240
I	FERNANDO DE NORONHA	2.220	0	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16.966	154	154	309	15	324	330
I	IGARASSU	71.218	648	648	1.296	65	1.360	1.360
I	ILHA DE ITAMARACA	17.199	156	156	313	16	329	330
I	IPOJUCA	56.318	512	512	1.025	51	1.076	1.080
I	ITAPISSUMA	15.799	144	144	287	14	302	310
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436.973	3.975	3.975	7.949	397	8.347	8.350
I	MORENO	37.812	344	344	688	34	722	730
I	OLINDA	240.897	2.191	2.191	4.382	219	4.602	4.610
I	PAULISTA	209.156	1.902	1.902	3.805	190	3.995	4.000
I	POMBOS	15.656	142	142	285	14	299	300
I	RECIFE	1.030.927	9.377	9.377	18.755	938	19.692	19.700
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68.796	626	626	1.252	63	1.314	1.320
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82.702	752	752	1.505	75	1.580	1.580
II	BOM JARDIM	21.791	198	198	396	20	416	420
II	BUENOS AIRES	7.549	69	69	137	7	144	150
II	CARPINA	50.740	462	462	923	46	969	970
II	CASINHAS	7.568	69	69	138	7	145	150
II	CUMARU	5.679	52	52	103	5	108	110
II	FEIRA NOVA	12.281	112	112	223	11	235	240
II	JOÃO ALFREDO	18.101	165	165	329	16	346	350
II	LAGOA DO CARRO	10.618	97	97	193	10	203	210
II	LAGOA DE ITAENGA	11.858	108	108	216	11	227	230
II	LIMOEIRO	33.125	301	301	603	30	633	640
II	MACHADOS	8.923	81	81	162	8	170	170
II	NAZARÉ DA MATA	19.397	176	176	353	18	371	380
II	OROBÓ	12.707	116	116	231	12	243	250
II	PASSIRA	16.286	148	148	296	15	311	320
II	PAUDALHO	33.053	301	301	601	30	631	640
II	SALGADINHO	6.495	59	59	118	6	124	130
II	SURUBIM	36.875	335	335	671	34	704	710
II	TRACUNHAÉM	8.065	73	73	147	7	154	160
II	VERTENTE DO LÉRIO	4.027	37	37	73	4	77	80
II	VICÊNCIA	19.220	175	175	350	17	367	370
III	AGUA PRETA	20.295	185	185	369	18	388	390
III	AMARAJI	12.706	116	116	231	12	243	250
III	BARREIROS	23.594	215	215	429	21	451	460
III	BELÉM DE MARIA	6.224	57	57	113	6	119	120
III	CATENDE	23.588	215	215	429	21	451	460
III	CORTÊS	7.017	64	64	128	6	134	140
III	ESCADA	40.083	365	365	729	36	766	770
III	GAMELEIRA	17.175	156	156	312	16	328	330
III	JAQUEIRA	6.113	56	56	111	6	117	120
III	JOAQUIM NABUCO	8.714	79	79	159	8	166	170
III	LAGOA DOS GATOS	8.342	76	76	152	8	159	160
III	MARAIAL	5.771	52	52	105	5	110	110
III	PALMARES	35.787	326	326	651	33	684	690
III	PRIMAVERA	8.485	77	77	154	8	162	170
III	QUIPAPA	13.325	121	121	242	12	255	260
III	RIBEIRÃO	27.121	247	247	493	25	518	520
III	RIO FORMOSO	13.262	121	121	241	12	253	260
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9.158	83	83	167	8	175	180
III	SÃO JOSE DA COROA	11.599	106	106	211	11	222	230

III	GRANDE SIRINHAÉM	26.116	238	238	475	24	499	500
III	TAMANDARÉ	13.114	119	119	239	12	250	250
III	XEXÊU	7.661	70	70	139	7	146	150
IV	AGRESTINA	13.436	122	122	244	12	257	260
IV	ALAGOINHA	7.906	72	72	144	7	151	160
IV	ALTINHO	12.427	113	113	226	11	237	240
IV	BARRA DE GUABIRABA	7.910	72	72	144	7	151	160
IV	BELO JARDIM	42.645	388	388	776	39	815	820
IV	BEZERROS	34.352	312	312	625	31	656	660
IV	BONITO	20.105	183	183	366	18	384	390
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27.709	252	252	504	25	529	530
IV	CACHOEIRINHA	11.289	103	103	205	10	216	220
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10.398	95	95	189	9	199	200
IV	CARUARU	217.916	1.982	1.982	3.964	198	4.163	4.170
IV	CUPIRA	13.065	119	119	238	12	250	250
IV	FREI MIGUELINHO	8.388	76	76	153	8	160	160
IV	GRAVATA	48.796	444	444	888	44	932	940
IV	IBIRAJUBA	3.958	36	36	72	4	76	80
IV	JATAÚBA	8.822	80	80	160	8	169	170
IV	JUREMA	7.490	68	68	136	7	143	150
IV	PANELAS	13.028	119	119	237	12	249	250
IV	PESQUEIRA	37.021	337	337	673	34	707	710
IV	POÇÃO	5.867	53	53	107	5	112	120
IV	RIACHO DAS ALMAS	11.415	104	104	208	10	218	220
IV	SAIRÉ	5.282	48	48	96	5	101	110
IV	SANHARÓ	14.267	130	130	260	13	273	280
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66.669	606	606	1.213	61	1.273	1.280
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7.396	67	67	135	7	141	150
IV	SÃO BENTO DO UNA	31.538	287	287	574	29	602	610
IV	SÃO CAITANO	20.385	185	185	371	19	389	390
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11.406	104	104	207	10	218	220
IV	TACAIBÓ	6.881	63	63	125	6	131	140
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16.687	152	152	304	15	319	320
IV	TORITAMA	27.410	249	249	499	25	524	530
IV	VERTENTES	11.533	105	105	210	10	220	220
V	ÁGUAS BELAS	21.765	198	198	396	20	416	420
V	ANGELIM	5.744	52	52	104	5	110	110
V	BOM CONSELHO	25.154	229	229	458	23	480	480
V	BREJÃO	4.726	43	43	86	4	90	90
V	CAETES	14.880	135	135	271	14	284	290
V	CAÇADO	5.749	52	52	105	5	110	110
V	CANHOTINHO	13.215	120	120	240	12	252	260
V	CAPOEIRAS	10.469	95	95	190	10	200	200
V	CORRENTES	9.821	89	89	179	9	188	190
V	GARANHUNS	80.163	729	729	1.458	73	1.531	1.540
V	IATI	9.711	88	88	177	9	185	190
V	ITAÍBA	13.440	122	122	245	12	257	260
V	JUCATI	6.038	55	55	110	5	115	120
V	JUPI	7.929	72	72	144	7	151	160
V	LAGOA DO OURO	6.859	62	62	125	6	131	140
V	LAJEDO	22.024	200	200	401	20	421	430
V	PALMEIRINA	3.854	35	35	70	4	74	80
V	PARANATAMA	5.916	54	54	108	5	113	120
V	SALÓIA	8.145	74	74	148	7	156	160
V	SÃO JOÃO	12.033	109	109	219	11	230	230
V	TEREZINHA	3.772	34	34	69	3	72	80
VI	ARCOVERDE	41.727	380	380	759	38	797	800
VI	BUIQUE	28.697	261	261	522	26	548	550
VI	CUSTÓDIA	20.745	189	189	377	19	396	400
VI	IBIMIRIM	15.224	138	138	277	14	291	300
VI	INAJÁ	12.087	110	110	220	11	231	240
VI	JATOBA	8.325	76	76	151	8	159	160
VI	MANARI	10.341	94	94	188	9	198	200
VI	PEDRA	11.978	109	109	218	11	229	230
VI	PETROLÂNDIA	20.503	186	186	373	19	392	400
VI	SERTANIA	19.882	181	181	362	18	380	380
VI	TACARATU	13.712	125	125	249	12	262	270
VI	TUPANATINGA	13.476	123	123	245	12	257	260

VI	VENTUROSA	10.179	93	93	185	9	194	200
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	11.033	100	100	201	10	211	220
VII	CEDRO	6.428	58	58	117	6	123	130
VII	MIRANDIBA	7.980	73	73	145	7	152	160
VII	SALGUEIRO	34.693	316	316	631	32	663	670
VII	SERRITA	10.082	92	92	183	9	193	200
VII	TERRA NOVA	5.633	51	51	102	5	108	110
VII	VERDEJANTE	4.961	45	45	90	5	95	100
VIII	AFRANIO	10.629	97	97	193	10	203	210
VIII	CABROBÓ	18.763	171	171	341	17	358	360
VIII	DORMENTES	10.429	95	95	190	9	199	200
VIII	LAGOA GRANDE	13.737	125	125	250	12	262	270
VIII	OROCÓ	8.191	75	75	149	7	156	160
VIII	PETROLINA	207.778	1.890	1.890	3.780	189	3.969	3.970
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22.295	203	203	406	20	426	430
IX	ARARIPINA	44.954	409	409	818	41	859	860
IX	BODOCÓ	20.044	182	182	365	18	383	390
IX	EXU	16.495	150	150	300	15	315	320
IX	GRANITO	3.914	36	36	71	4	75	80
IX	IPUBI	15.768	143	143	287	14	301	310
IX	MOREILÂNDIA	6.020	55	55	110	5	115	120
IX	OURICURI	36.185	329	329	658	33	691	700
IX	PARNAMIRIM	11.799	107	107	215	11	225	230
IX	SANTA CRUZ	7.826	71	71	142	7	149	150
IX	SANTA FILOMENA	7.412	67	67	135	7	142	150
IX	TRINDADE	16.177	147	147	294	15	309	310
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20.702	188	188	377	19	395	400
X	BREJINHO	4.097	37	37	75	4	78	80
X	CARNAÍBA	10.559	96	96	192	10	202	210
X	IGUARACY	6.679	61	61	122	6	128	130
X	INGAZEIRA	2.463	22	22	45	2	47	50
X	ITAPETIM	7.483	68	68	136	7	143	150
X	QUIXABA	3.644	33	33	66	3	70	70
X	SANTA TEREZINHA	6.376	58	58	116	6	122	130
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18.746	171	171	341	17	358	360
X	SOLIDÃO	3.187	29	29	58	3	61	70
X	TABIRA	15.631	142	142	284	14	299	300
X	TUPARETAMA	4.471	41	41	81	4	85	90
XI	BETANIA	6.712	61	61	122	6	128	130
XI	CALUMBI	3.040	28	28	55	3	58	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6.262	57	0	0	0	0	0
XI	FLORES	12.005	109	109	218	11	229	230
XI	FLORESTA	17.701	161	161	322	16	338	340
XI	ITACURUBA	2.724	25	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6.959	63	63	127	6	133	140
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18.208	166	166	331	17	348	350
XI	SERRA TALHADA	49.433	450	450	899	45	944	950
XI	TRIUNFO	8.345	76	76	152	8	159	160
XII	ALIANÇA	21.606	197	197	393	20	413	420
XII	CAMUTANGA	4.707	43	43	86	4	90	90
XII	CONDADO	14.584	133	133	265	13	279	280
XII	FERREIROS	6.818	62	62	124	6	130	130
XII	GOIANA	46.838	426	426	852	43	895	900
XII	ITAMBÉ	20.140	183	183	366	18	385	390
XII	ITAQUITINGA	9.579	87	87	174	9	183	190
XII	MACAPARANA	13.759	125	125	250	13	263	270
XII	SÃO VICENTE FERRER	9.606	87	87	175	9	183	190
XII	TIMBAÚBA	29.759	271	271	541	27	568	570
PE		<b>5.585.437</b>	<b>50.785</b>	<b>50.703</b>	<b>101.406</b>	<b>5.070</b>	<b>106.477</b>	<b>107.290</b>

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stc.eic.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-4b2d-0f9e122c465a

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 12,71% DOSE 2 ASTRAZENECA  
PERNAMBUCO/2021**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: [https://eetec.tec.pe.gov.br/epi/unidadeDoc.seam?codigo\\_documento=c88de4de-56e5-4960-a52d-019e122c463a](https://eetec.tec.pe.gov.br/epi/unidadeDoc.seam?codigo_documento=c88de4de-56e5-4960-a52d-019e122c463a)

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	12,71% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	12,71% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	1756	88	1844	1.845
I	ARAÇÓIABA	2.040	260	13	273	275
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	2581	129	2710	2.710
I	CAMARAGIBE	17.329	2206	110	2317	2.320
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	147	7	155	155
I	CHÃ GRANDE	2.210	281	14	295	295
I	FERNANDO DE NORONHA	248	32	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	497	25	522	525
I	IGARASSU	12.416	1581	79	1660	1.660
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	605	30	635	635
I	IPOJUCA	8.193	1043	52	1095	1.095
I	ITAPISSUMA	3.815	486	24	510	510
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	10450	523	10973	10.975
I	MORENO	6.467	823	41	865	865
I	OLINDA	44.775	5701	285	5986	5.990
I	PAULISTA	36.706	4673	234	4907	4.910
I	POMBOS	2.574	328	16	344	345
I	RECIFE	211.699	26952	1348	28300	28.300
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	1653	83	1736	1.740
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	2152	108	2259	2.260
II	BOM JARDIM	3.970	505	25	531	535
II	BUENOS AIRES	1.341	171	9	179	180
II	CARPINA	8.496	1082	54	1136	1.140
II	CASINHAS	1.447	184	9	193	195
II	CUMARU	1.747	222	11	233	235
II	FEIRA NOVA	2.923	372	19	391	395
II	JOÃO ALFREDO	2.987	380	19	399	400
II	LAGOA DO CARRO	1.703	217	11	228	230
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	326	16	342	345
II	LIMOEIRO	7.145	910	45	955	955
II	MACHADOS	1.023	130	7	137	140
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	506	25	531	535
II	OROBÓ	2.734	348	17	366	370
II	PASSIRA	3.903	497	25	522	525
II	PAUDALHO	4.991	635	32	667	670
II	SALGADINHO	802	102	5	107	110
II	SURUBIM	6.475	824	41	866	870
II	TRACUNHAÉM	1.372	175	9	183	185
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	93	5	97	100
II	VICÊNCIA	3.416	435	22	457	460
III	ÁGUA PRETA	3.148	401	20	421	425
III	AMARAJI	2.166	276	14	290	290
III	BARREIROS	5.110	651	33	683	685
III	BELÉM DE MARIA	845	108	5	113	115
III	CATENDE	4.223	538	27	565	565
III	CORTÊS	1.047	133	7	140	140
III	ESCADA	6.841	871	44	915	915
III	GAMELEIRA	2.319	295	15	310	310
III	JAQUEIRA	1.286	164	8	172	175
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	249	12	261	265
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	202	10	212	215
III	MARAIAL	1.301	166	8	174	175
III	PALMARES	7.909	1007	50	1057	1.060
III	PRIMAVERA	1.258	160	8	168	170
III	QUIPAPA	2.360	300	15	315	315
III	RIBEIRÃO	4.849	617	31	648	650
III	RIO FORMOSO	2.243	286	14	300	300
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	145	7	153	155
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	273	14	286	290
III	SIRINHAÉM	3.340	425	21	446	450

*Handwritten signature*



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-5ce5-4960-ab2d-0f9e12c4d3a

III	TAMANDARÉ	2.207	281	14	295	295
III	XEXEU	2.179	277	14	291	295
IV	AGRESTINA	2.700	344	17	361	365
IV	ALAGOINHA	2.409	307	15	322	325
IV	ALTINHO	2.836	361	18	379	380
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	122	6	128	130
IV	BELO JARDIM	7.766	989	49	1038	1.040
IV	BEZERROS	7.284	927	46	974	975
IV	BONITO	4.313	549	27	577	580
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	584	29	614	615
IV	CACHOEIRINHA	2.035	259	13	272	275
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	274	14	288	290
IV	CARUARU	34.787	4429	221	4650	4.650
IV	CUPIRA	2.501	318	16	334	335
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	170	9	179	180
IV	GRAVATÁ	9.356	1191	60	1251	1.255
IV	IBIRAJUBA	753	96	5	101	105
IV	JATAÚBA	1.571	200	10	210	210
IV	JUREMA	1.540	196	10	206	210
IV	PANELAS	3.176	404	20	425	425
IV	PESQUEIRA	10.658	1357	68	1425	1.425
IV	POÇÃO	1.239	158	8	166	170
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	264	13	277	280
IV	SAIRE	1.181	150	8	158	160
IV	SANHARÓ	2.347	299	15	314	315
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	942	47	989	990
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1.606	204	10	215	215
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	727	36	764	765
IV	SÃO CAITANO	3.905	497	25	522	525
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	299	15	314	315
IV	TACAIMBO	1.556	198	10	208	210
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	261	13	274	275
IV	TORITAMA	2.963	377	19	396	400
IV	VERTENTES	1.610	205	10	215	215
V	ÁGUAS BELAS	5.727	729	36	766	770
V	ANGELIM	1.449	185	9	194	195
V	BOM CONSELHO	6.899	878	44	922	925
V	BREJÃO	1.305	166	8	174	175
V	CAETÈS	2.472	315	16	330	330
V	CALÇADO	1.028	131	7	137	140
V	CANHOTINHO	3.350	426	21	448	450
V	CAPOEIRAS	2.081	265	13	278	280
V	CORRENTES	1.925	245	12	257	260
V	GARANHUNS	15.740	2004	100	2104	2.105
V	IATI	2.187	278	14	292	295
V	ITAÍBA	3.491	444	22	467	470
V	JUCATI	1.162	148	7	155	155
V	JUPI	1.346	171	9	180	180
V	LAGOA DO OURO	1.460	186	9	195	195
V	LAJEDO	4.542	578	29	607	610
V	PALMEIRINA	805	103	5	108	110
V	PARANATAMA	1.172	149	7	157	160
V	SALÓA	1.704	217	11	228	230
V	SÃO JOÃO	2.326	296	15	311	315
V	TEREZINHA	691	88	4	92	95
VI	ARCOVERDE	8.688	1106	55	1161	1.165
VI	BUIQUE	5.437	692	35	727	730
VI	CUSTÓDIA	4.128	526	26	552	555
VI	IBIMIRIM	3.546	452	23	474	475
VI	INAJÁ	2.118	270	13	283	285
VI	JATOBÁ	2.129	271	14	285	285
VI	MANARI	1.443	184	9	193	195
VI	PEDRA	2.057	262	13	275	275
VI	PETROLÂNDIA	4.352	554	28	582	585
VI	SERTANIA	3.244	413	21	434	435
VI	TACARATU	3.149	401	20	421	425
VI	TUPANATINGA	2.748	350	17	367	370
VI	VENTUROSA	2.475	315	16	331	335
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	276	14	290	290
VII	CEDRO	1.192	152	8	159	160
VII	MIRANDIBA	1.860	237	12	249	250
VII	SALGUEIRO	8.749	1114	56	1170	1.170
VII	SERRITA	1.891	241	12	253	255



VII	TERRA NOVA	1.194	152	8	160	160
VII	VERDEJANTE	1.386	176	9	185	185
VIII	AFRÂNIO	1.878	239	12	251	255
VIII	CABROBÓ	5.363	683	34	717	720
VIII	DORMENTES	1.603	204	10	214	215
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	290	15	305	305
VIII	OROCÓ	1.821	232	12	243	245
VIII	PETROLINA	28.684	3652	183	3835	3.835
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	517	26	543	545
IX	ARARIPINA	8.182	1042	52	1094	1.095
IX	BODOCÓ	3.756	478	24	502	505
IX	EXU	2.884	367	18	385	385
IX	GRANITO	777	99	5	104	105
IX	IPUBI	2.870	365	18	384	385
IX	MOREILÂNDIA	1.171	149	7	156	160
IX	OURICURI	7.221	919	46	965	965
IX	PARNAMIRIM	2.426	309	15	324	325
IX	SANTA CRUZ	1.737	221	11	232	235
IX	SANTA FILOMENA	1.454	185	9	194	195
IX	TRINDADE	2.813	358	18	376	380
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	561	28	589	590
X	BREJINHO	676	86	4	90	90
X	CARNAÍBA	2.463	314	16	329	330
X	IGUARACY	1.322	168	8	177	180
X	INGAZEIRA	567	72	4	76	80
X	ITAPETIM	1.782	227	11	238	240
X	QUIXABA	859	109	5	115	115
X	SANTA TEREZINHA	919	117	6	123	125
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	516	26	542	545
X	SOLIDÃO	809	103	5	108	110
X	TABIRA	3.189	406	20	426	430
X	TUPARETAMA	961	122	6	128	130
XI	BETANIA	1.735	221	11	232	235
XI	CALUMBI	698	89	4	93	95
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	313	16	328	330
XI	FLORES	3.531	450	22	472	475
XI	FLORESTA	3.483	443	22	466	470
XI	ITACURUBA	700	89	4	94	95
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	188	9	197	200
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	539	27	566	570
XI	SERRA TALHADA	10.430	1328	66	1394	1.395
XI	TRIUNFO	1.976	252	13	264	265
XII	ALIANÇA	4.264	543	27	570	570
XII	CAMUTANGA	1.177	150	7	157	160
XII	CONDADO	3.094	394	20	414	415
XII	FERREIROS	1.117	142	7	149	150
XII	GOIANA	8.063	1027	51	1078	1.080
XII	ITAMBÉ	3.905	497	25	522	525
XII	ITAQUITINGA	1.588	202	10	212	215
XII	MACAPARANA	3.065	390	20	410	410
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	238	12	250	250
XII	TIMBAÚBA	6.734	857	43	900	900
<b>PE.</b>		<b>1.063.628</b>	<b>135.416</b>	<b>6.769</b>	<b>142.153</b>	<b>142.500</b>



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: [https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=c88dc4d5-56e5-4960-ab2d-019e12c4d63a](https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=c88dc4d5-56e5-4960-ab2d-019e12c4d63a)

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5600 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

*Pactua a quinquagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty destinada para o Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 79/2021, Recife, 13 de outubro de 2021, 55ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

Art.1º- Pactuar a quinquagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty destinada para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 150.930 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
INDÍGENAS IDOSOS	DR	100	2.508
INDÍGENAS ADOLESCENTES	D1	100	5.946
PESSOAS A RESEM VACINADAS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	137.460
<b>TOTAL</b>			<b>145.914</b>

Art.3º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 13.627.350 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.707.170 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 4.264.650 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO



Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES

Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguardando D2	0%	24/09/2021		

(\*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAL, INEP, Base do Causas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

**Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.**

**Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.**

**§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.**

**Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).**

**Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**

Recife, 18 de outubro de 2021.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
 CIB/PE

  
**José Edson de Sousa**  
 Presidente do Conselho de Secretários  
 Municipais de Saúde COSEMS/PE



## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE DE REFORÇO PFIZER- PERNAMBUCO/2021



GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	100% POP IDOSOS 60 A 69 ANOS DOSE REFORÇO	5% DE PERDA	100% POP IDOSOS 60 A 69 ANOS DOSE REFORÇO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	80	4	84	84
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	508	25	533	534
V	ÁGUAS BELAS	FULNI-Ô	204	10	214	216
VI	BUIQUE	KAPINAWÁ	103	5	108	108
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ	101	5	106	108
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ-TUXÁ	15	1	16	18
VI	IBIMIRIM	KAPINAWÁ	12	1	13	18
VI	INAJÁ	KAMBIWÁ-TUXÁ	45	2	47	48
VI	JATOBA	PANKARARU	172	9	181	192
VI	PETROLÂNDIA	PANKARARU	20	1	21	24
VI	PETROLÂNDIA	PANKARURU ENTRE SERRAS	51	3	54	54
VI	TACARATU	PANKARARU	164	8	172	174
VI	TACARATU	PANKARURU ENTRE SERRAS	43	2	45	48
VI	TUPANATINGA	KAPINAWÁ	12	1	13	18
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	PIPIPAN	33	2	35	42
VII	MIRANDIBA	ATIKUM	7	0	7	12
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	75	4	79	84
VIII	CABROBÓ	TRUKÁ	205	10	215	216
VIII	OROCÓ	TRUKÁ	11	1	12	12
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	ATIKUM	194	10	204	204
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	PANKARÁ	216	11	227	228
XI	FLORESTA	PIPIPAN	47	2	49	54
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	10	1	11	12
<b>PE</b>			<b>2.328</b>	<b>116</b>	<b>2.444</b>	<b>2.508</b>

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: [https://receita.fiscal.fazenda.gov.br/epi/validador/validador.asp?codigo\\_documento=c88dcd4d5-56e5-4960-a52d-019e122d4f3a](https://receita.fiscal.fazenda.gov.br/epi/validador/validador.asp?codigo_documento=c88dcd4d5-56e5-4960-a52d-019e122d4f3a)

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	100% POP ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS DI	5% DE PERDA	100% POP ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS DI + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	150	8	158	162
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	965	48	1013	1014
V	ÁGUAS BELAS	FULNI-Ô	480	24	504	504
VI	BUIQUE	KAPINAWÁ	258	13	271	282
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ	254	13	267	270
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ-TUXÁ	36	2	38	42
VI	IBIMIRIM	KAPINAWÁ	12	1	13	18
VI	INAJÁ	KAMBIWÁ-TUXÁ	178	9	187	192
VI	JATOBA	PANKARARU	424	21	445	450
VI	PETROLÂNDIA	PANKARARU	40	2	42	42
VI	PETROLÂNDIA	PANKARURU ENTRE SERRAS	124	6	130	132
VI	TACARATU	PANKARARU	459	23	482	486
VI	TACARATU	PANKARURU ENTRE SERRAS	131	7	138	138

VI	TUPANATINGA	KAPINAWÁ	32	2	34	42
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	PIPIPAN	40	2	42	42
VII	MIRANDIBA	ATIKUM	20	1	21	24
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	174	9	183	186
VIII	CABROBÓ	TRUKÁ	485	24	509	510
VIII	OROCÓ	TRUKÁ	62	3	65	66
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	ATIKUM	629	31	660	660
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	PANKARÁ	410	21	431	432
XI	FLORESTA	PIPIPAN	163	8	171	174
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	72	4	76	78
PE			5.598	280	5.878	5.946

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDA DE TOTAL DE DOSES ENVIADAS DI	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM DE PERDA ARRENDONAMENTO CONSIDERANDO O FRASEADO DE 6 DOSE
I	ABREU E LIMA	11154	1,14%	1484	78	1562	1566
I	ARAÇOIABA	2262	0,23%	301	16	317	318
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	22038	2,25%	2932	154	3086	3090
I	CAMARAGIBE	18636	1,91%	2479	130	2610	2610
I	CHÁ DE ALEGRIA	1488	0,15%	198	10	208	210
I	CHÁ GRANDE	2322	0,24%	309	16	325	330
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	2892	0,30%	385	20	405	408
I	IGARASSU	12450	1,27%	1656	87	1743	1746
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2784	0,28%	370	19	390	390
I	IPOJUCA	9276	0,95%	1234	65	1299	1302
I	ITAPISSUMA	2328	0,24%	310	16	326	330
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	77694	7,95%	10336	544	10880	10884
I	MORENO	7218	0,74%	960	51	1011	1014
I	OLINDA	46212	4,73%	6148	324	6471	6474
I	PAULISTA	41052	4,20%	5461	287	5749	5754
I	POMBOS	2976	0,30%	396	21	417	420
I	RECIFE	167136	17,09%	22234	1170	23404	23406
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13062	1,34%	1738	91	1829	1830
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	14382	1,47%	1913	101	2014	2016
II	BOM JARDIM	3990	0,41%	531	28	559	564
II	BUENOS AIRES	1452	0,15%	193	10	203	204
II	CARPINA	9894	1,01%	1316	69	1385	1386
II	CASINHAS	1440	0,15%	192	10	202	204
II	CUMARU	852	0,09%	113	6	119	120
II	FEIRA NOVA	2172	0,22%	289	15	304	306
II	JOÃO ALFREDO	3366	0,34%	448	24	471	474
II	LAGOA DE ITAENGA	1488	0,15%	198	10	208	210
II	LAGOA DO CARRO	2592	0,27%	345	18	363	366
II	LIMOEIRO	5934	0,61%	789	42	831	834
II	MACHADOS	1812	0,19%	241	13	254	258
II	NAZARÉ DA MATA	3288	0,34%	437	23	460	462
II	OROBÓ	2172	0,22%	289	15	304	306
II	PASSIRA	2346	0,24%	312	16	329	330
II	PAUDALHO	6534	0,67%	869	46	915	918
II	SALGADINHO	1338	0,14%	178	9	187	192
II	SURUBIM	7074	0,72%	941	50	991	996
II	TRACUNHAÉM	1554	0,16%	207	11	218	222
II	VERTENTE DO LÉRIO	720	0,07%	96	5	101	102
II	VICENCIA	2922	0,30%	389	20	409	414
III	AGUA PRETA	4068	0,42%	541	28	570	570
III	AMARAÍ	2502	0,26%	333	18	350	354
III	BARREIROS	4320	0,44%	575	30	605	606

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES.  
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=e88de4d5-56e5-4960-452d-0f9e122c4d3a

*Handwritten signature and initials.*

III	BELEM DE MARIA	1176	0,12%	156	8	165	168
III	CATENDE	4524	0,46%	602	32	634	636
III	CORTES	1326	0,14%	176	9	186	186
III	ESCADA	7692	0,79%	1023	54	1077	1080
III	GAMELEIRA	3474	0,36%	462	24	486	492
III	JAQUEIRA	1074	0,11%	143	8	150	156
III	JOAQUIM NABUCO	1530	0,16%	204	11	214	216
III	LAGOA DOS GATOS	1440	0,15%	192	10	202	204
III	MARAIAL	990	0,10%	132	7	139	144
III	PALMARES	6276	0,64%	835	44	879	882
III	PRIMAVERA	1350	0,14%	180	9	189	192
III	QUIPAPA	2310	0,24%	307	16	323	324
III	RIBEIRÃO	5214	0,53%	694	37	730	732
III	RIO FORMOSO	1584	0,16%	211	11	222	222
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1788	0,18%	238	13	250	252
III	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	2208	0,23%	294	15	309	312
III	SIRINHAEM	4410	0,45%	587	31	618	618
III	TAMANDARE	2430	0,25%	323	17	340	342
III	XEXÉU	1218	0,12%	162	9	171	174
IV	AGRESTINA	2286	0,23%	304	16	320	324
IV	ALAGOINHA	984	0,10%	131	7	138	138
IV	ALTINHO	2040	0,21%	271	14	286	288
IV	BARRA DE GUABIRABA	1632	0,17%	217	11	229	234
IV	BELO JARDIM	6798	0,70%	904	48	952	954
IV	BEZERROS	6174	0,63%	821	43	865	870
IV	BONITO	3528	0,36%	469	25	494	498
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5154	0,53%	686	36	722	726
IV	CACHOEIRINHA	2160	0,22%	287	15	302	306
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1944	0,20%	259	14	272	276
IV	CARUARU	40128	4,10%	5338	281	5619	5622
IV	CUPIRA	2442	0,25%	325	17	342	342
IV	FREI MIGUELINHO	1572	0,16%	209	11	220	222
IV	GRAVATA	9204	0,94%	1224	64	1289	1290
IV	IBIRAJUBA	720	0,07%	96	5	101	102
IV	JATAÚBA	1584	0,16%	211	11	222	222
IV	JUREMA	1278	0,13%	170	9	179	180
IV	PANELAS	2130	0,22%	283	15	298	300
IV	PESQUEIRA	4668	0,48%	621	33	654	654
IV	POCAO	942	0,10%	125	7	132	132
IV	RIACHO DAS ALMAS	1908	0,20%	254	13	267	270
IV	SAIRÉ	942	0,10%	125	7	132	132
IV	SANHARÓ	2784	0,28%	370	19	390	390
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13626	1,39%	1813	95	1908	1914
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1362	0,14%	181	10	191	192
IV	SÃO BENTO DO UNA	5916	0,61%	787	41	828	834
IV	SÃO CAITANO	3486	0,36%	464	24	488	492
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2118	0,22%	282	15	297	300
IV	TACAIMBO	1140	0,12%	152	8	160	162
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3252	0,33%	433	23	455	456
IV	TORITAMA	5628	0,58%	749	39	788	792
IV	VERTENTES	2340	0,24%	311	16	328	330
V	ÁGUAS BELAS	2766	0,28%	368	19	387	390
V	ANGELIM	834	0,09%	111	6	117	120
V	BOM CONSELHO	3396	0,35%	452	24	476	480
V	BREJÃO	720	0,07%	96	5	101	102
V	CAETES	2904	0,30%	386	20	407	408
V	CALÇADO	1104	0,11%	147	8	155	156
V	CANHOTINHO	1950	0,20%	259	14	273	276
V	CAPOEIRAS	1860	0,19%	247	13	260	264
V	CORRENTES	1836	0,19%	244	13	257	258
V	GARANHUNS	13386	1,37%	1781	94	1874	1878
V	IATI	1650	0,17%	220	12	231	234
V	ITAIBA	1692	0,17%	225	12	237	240
V	JUCATI	1110	0,11%	148	8	155	156
V	JUPI	1464	0,15%	195	10	205	210
V	LAGOA DO OURO	1206	0,12%	160	8	169	174
V	LAJEDO	4002	0,41%	532	28	560	564
V	PALMEIRINA	654	0,07%	87	5	92	96
V	PARANATAMA	1074	0,11%	143	8	150	156
V	SALOÁ	1446	0,15%	192	10	202	204
V	SÃO JOÃO	2262	0,23%	301	16	317	318
V	TEREZINHA	660	0,07%	88	5	92	96
VI	ARCOVERDE	7200	0,74%	958	50	1008	1014

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c4d3a



*[Handwritten signature]*

VI	BUIQUE	5100	0,52%	678	36	714	720
VI	CUSTÓDIA	3354	0,34%	446	23	470	474
VI	IBIMIRIM	2340	0,24%	311	16	328	330
VI	INAJÁ	2010	0,21%	267	14	281	282
VI	JATOBA	1062	0,11%	141	7	149	150
VI	MANARI	2058	0,21%	274	14	288	294
VI	PEDRA	2238	0,23%	298	16	313	318
VI	PETROLÂNDIA	3546	0,36%	472	25	497	498
VI	SERTANIA	3438	0,35%	457	24	481	486
VI	TACARATU	1434	0,15%	191	10	201	204
VI	TUPANATINGA	2508	0,26%	334	18	351	354
VI	VENTUROSA	1782	0,18%	237	12	250	252
VII	BELÉM DO SAO FRANCISCO	1896	0,19%	252	13	266	270
VII	CEDRO	1194	0,12%	159	8	167	168
VII	MIRANDIBA	1032	0,11%	137	7	145	150
VII	SALGUEIRO	4398	0,45%	585	31	616	618
VII	SERRITA	1854	0,19%	247	13	260	264
VII	TERRA NOVA	1044	0,11%	139	7	146	150
VII	VERDEJANTE	810	0,08%	108	6	113	114
VIII	AFRÂNIO	1812	0,19%	241	13	254	258
VIII	CABROBÓ	2616	0,27%	348	18	366	372
VIII	DORMENTES	1908	0,20%	254	13	267	270
VIII	LAGOA GRANDE	2616	0,27%	348	18	366	372
VIII	OROCÓ	1104	0,11%	147	8	155	156
VIII	PETROLINA	38916	3,98%	5177	272	5450	5454
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	3606	0,37%	480	25	505	510
IX	ARARIPINA	7848	0,80%	1044	55	1099	1104
IX	BODOCÓ	3612	0,37%	481	25	506	510
IX	EXU	3042	0,31%	405	21	426	426
IX	GRANITO	714	0,07%	95	5	100	102
IX	IPUBI	2766	0,28%	368	19	387	390
IX	MOREILÂNDIA	1086	0,11%	144	8	152	156
IX	OURICURI	6438	0,66%	856	45	902	906
IX	PARNAMIRIM	2082	0,21%	277	15	292	294
IX	SANTA CRUZ	1374	0,14%	183	10	192	198
IX	SANTA FILOMENA	1362	0,14%	181	10	191	192
IX	TRINDADE	3012	0,31%	401	21	422	426
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	3564	0,36%	474	25	499	504
X	BREJINHO	756	0,08%	101	5	106	108
X	CARNAÍBA	1764	0,18%	235	12	247	252
X	IGUARACY	1044	0,11%	139	7	146	150
X	INGAZEIRA	396	0,04%	53	3	55	60
X	ITAPETIM	1236	0,13%	164	9	173	174
X	QUIXABA	594	0,06%	79	4	83	84
X	SANTA TEREZINHA	1212	0,12%	161	8	170	174
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2628	0,27%	350	18	368	372
X	SOLIDÃO	516	0,05%	69	4	72	78
X	TABIRA	2772	0,28%	369	19	388	390
X	TUPARETAMA	762	0,08%	101	5	107	108
XI	BETÂNIA	708	0,07%	94	5	99	102
XI	CALUMBI	522	0,05%	69	4	73	78
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	162	0,02%	22	1	23	24
XI	FLORES	1842	0,19%	245	13	258	258
XI	FLORESTA	2922	0,30%	389	20	409	414
XI	ITACURUBA	60	0,01%	8	0	8	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1248	0,13%	166	9	175	180
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	3180	0,33%	423	22	445	450
XI	SERRA TALHADA	8394	0,86%	1117	59	1175	1176
XI	TRIUNFO	1386	0,14%	184	10	194	198
XII	ALIANÇA	3924	0,40%	522	27	549	552
XII	CAMUTANGA	714	0,07%	95	5	100	102
XII	CONDADO	2766	0,28%	368	19	387	390
XII	FERREIROS	1356	0,14%	180	9	190	192
XII	GOIANA	6834	0,70%	909	48	957	960
XII	ITAMBÉ	3780	0,39%	503	26	529	534
XII	ITAQUITINGA	1896	0,19%	252	13	266	270
XII	MACAPARANA	2532	0,26%	337	18	355	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	1740	0,18%	231	12	244	246
XII	TIMBAÚBA	5328	0,54%	709	37	746	750
<b>PE</b>		<b>977.802</b>	<b>100,00%</b>	<b>130.078</b>	<b>6.846</b>	<b>136.924</b>	<b>137.460</b>

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-ab2d-0f9e122c4d3a

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5625 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

*Pactua a quinquagésima nona distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, destinada para o Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 83/2021, Recife, 23 de novembro de 2021, 59ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

Art. 1º- Pactuar a quinquagésima nona distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, destinada para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das 710.190 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
REFORÇO 60+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	156.408
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	80.088
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	29.706
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	111.318
<b>TOTAL</b>			<b>377.520</b>

\*O montante das doses é o somatório das 65 a 68ª Pautas de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, com revisão e atualização semanal.

Art. 3º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 15.436.183 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.879.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 6.095.700 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(\*) De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pasta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAL INEP, Base do CadSua, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de novembro de 2021.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
 CIB/PE

  
**José Edson de Sousa**  
 Presidente do Conselho de Secretários  
 Municipais de Saúde COSEMS/PE



## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE REFORÇO 60+PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR
I	ABREU E LIMA	14366	8594	0
I	ARAÇOIABA	2009	1193	402
I	CABÓ DE SANTO AGOSTINHO	23348	13988	0
I	CAMARAGIBE	20918	12500	2400
I	CHÃ DE ALEGRIA	1740	1032	204
I	CHÃ GRANDE	2888	1706	300
I	FERNANDO DE NORONHA	475	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4039	2395	420
I	IGARASSU	14226	8508	2466
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2776	1654	0
I	IPOJUCA	7380	4410	1002
I	ITAPISSUMA	2948	1754	600
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	94609	56671	16794
I	MORENO	8129	4853	0
I	OLINDA	61519	36739	2340
I	PAULISTA	51723	30969	0
I	POMBOS	3534	2100	252
I	RECIFE	263456	157520	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13977	8361	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18470	11012	0
II	BOM JARDIM	5942	3530	1500
II	BUENOS AIRES	1769	1049	600
II	CARPINA	11061	6615	1002
II	CASINHAS	1914	1128	0
II	CUMARU	1768	1042	450
II	FEIRA NOVA	3211	1903	252
II	JOÃO ALFREDO	4879	2893	1200
II	LAGOA DE ITAENGA	2287	1357	306
II	LAGOA DO CARRO	2697	1599	252
II	LIMOEIRO	8491	5047	3816
II	MACHADOS	1642	970	0
II	NAZARÉ DA MATA	5028	2994	894
II	OROBÓ	3566	2114	402
II	PASSIRA	4218	2502	3138
II	PAUDALHO	6225	3711	504
II	SALGADINHO	1668	984	204
II	SURUBIM	9294	5526	600
II	TRACUNHAÉM	1628	968	204
II	VERTENTE DO LÉRIO	1164	684	150
II	VICÊNCIA	3419	2045	300
III	ÁGUA PRETA	3531	2097	0
III	AMARAJI	2513	1493	162
III	BARREIROS	4489	2671	252
III	BELÉM DE MARIA	1348	790	150
III	CATENDE	4758	2832	300
III	CORTÊS	1246	736	402
III	ESCADA	7479	4467	0
III	GAMELEIRA	2907	1725	204
III	JAQUEIRA	1148	674	102
III	JOAQUIM NABUCO	1519	901	252
III	LAGOA DOS GATOS	2119	1249	102
III	MARAIAL	1132	664	180
III	PALMARES	7020	4182	192
III	PRIMAVERA	1580	938	0
III	QUIPAPÁ	2987	1769	150
III	RIBEIRÃO	5482	3268	402
III	RIO FORMOSO	2142	1272	102
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1660	976	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2260	1342	120
III	SIRINHAÉM	3759	2235	300
III	TAMANDARÉ	2262	1344	180
III	XEXÉU	1545	915	102
IV	AGRESTINA	3284	1940	804
IV	ALAGOINHA	2153	1271	480
IV	ALTINHO	3717	2199	402
IV	BARRA DE GUABIRABA	1435	847	0



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c4d3a

IV	BELO JARDIM	9989	5939	2100
IV	BEZERROS	9086	5396	2004
IV	BONITO	5099	3029	504
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5526	3276	1002
IV	CACHOEIRINHA	2686	1582	204
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2635	1555	504
IV	CARUARU	40488	24156	5004
IV	CUPIRA	3220	1900	1002
IV	FREI MIGUELINHO	2615	1535	0
IV	GRAVATA	11258	6704	300
IV	IBIRAJUBA	1187	689	690
IV	JATAÚBA	2298	1356	0
IV	JUREMA	2252	1328	252
IV	PANELAS	3849	2277	0
IV	PESQUEIRA	9072	5394	0
IV	POÇÃO	1555	919	102
IV	RIACHO DAS ALMAS	2824	1672	0
IV	SAIRÉ	1529	899	150
IV	SANHARÓ	3138	1860	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8321	4967	1170
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1961	1151	804
IV	SÃO BENTO DO UNA	7311	4353	1002
IV	SÃO CAITANO	4344	2574	450
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3017	1787	0
IV	TACAIMBÓ	1817	1073	804
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3292	1954	120
IV	TORITAMA	2800	1666	0
IV	VERTENTES	2615	1541	300
V	ÁGUAS BELAS	5348	3170	990
V	ANGELIM	1562	920	300
V	BOM CONSELHO	6212	3680	6612
V	BREJÃO	1135	667	888
V	CAETÉS	3364	1990	504
V	CALÇADO	1341	789	576
V	CANHOTINHO	3354	1980	204
V	CAPOEIRAS	2749	1627	1002
V	CORRENTES	2509	1489	0
V	GARANHUNS	17821	10621	360
V	IATI	2466	1458	144
V	ITAÍBA	3541	2101	2352
V	JUCATI	1344	786	150
V	JUPI	1936	1144	300
V	LAGOA DO OURO	1862	1100	186
V	LAJEDO	5541	3285	402
V	PALMEIRINA	1091	635	102
V	PARANATAMA	1527	897	300
V	SALOÁ	2228	1316	1848
V	SÃO JOÃO	2896	1714	1104
V	TEREZINHA	1009	589	150
VI	ARCOVERDE	9794	5828	2004
VI	BUIQUE	6431	3815	3282
VI	CUSTÓDIA	5202	3084	804
VI	IBIMIRIM	3292	1948	360
VI	INAJÁ	1769	1049	204
VI	JATOBÁ	2183	1295	108
VI	MANARI	2025	1191	204
VI	PEDRA	2865	1701	600
VI	PETROLÂNDIA	3851	2291	300
VI	SERTÂNIA	4888	2896	900
VI	TACARATU	3086	1826	306
VI	TUPANATINGA	2991	1773	0
VI	VENTUROSA	2359	1399	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2353	1393	312
VII	CEDRO	1362	798	150
VII	MIRANDIBA	1893	1119	180
VII	SALGUEIRO	7004	4166	1002
VII	SERRITA	2441	1439	900
VII	TERRA NOVA	1235	725	240
VII	VERDEJANTE	1393	817	330
VIII	AFRÂNIO	2393	1415	504
VIII	CABROBÓ	3593	2129	204
VIII	DORMENTES	2429	1433	720
VIII	LAGOA GRANDE	2457	1455	300



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://ctee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c4d3a



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c4d3a

VIII	OROCÓ	1505	881	90
VIII	PETROLINA	31814	19004	16002
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4337	2579	2004
IX	ARARIPINA	9272	5504	3204
IX	BODOCÓ	4560	2706	600
IX	EXU	4225	2497	5838
IX	GRANITO	996	576	588
IX	IPUBI	3057	1809	504
IX	MOREILÂNDIA	1468	856	900
IX	OURICURI	8204	4862	804
IX	PARNAMIRIM	2921	1721	402
IX	SANTA CRUZ	2013	1179	300
IX	SANTA FILOMENA	1994	1172	402
IX	TRINDADE	3051	1803	600
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	5528	3278	402
X	BREJINHO	990	576	402
X	CARNAIBA	2864	1700	1434
X	IGUARACY	1987	1171	1332
X	INGAZEIRA	743	431	180
X	ITAPETIM	2387	1415	504
X	QUIXABA	1000	586	204
X	SANTA TEREZINHA	1617	951	102
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	5255	3113	4452
X	SOLIDÃO	806	470	204
X	TABIRA	4086	2424	1002
X	TUPARETAMA	1400	818	402
XI	BETANIA	1742	1028	204
XI	CALUMBI	854	500	204
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1199	707	54
XI	FLORES	3642	2148	1620
XI	FLORESTA	3438	2034	804
XI	ITACURUBA	520	304	132
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1747	1033	1722
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5016	2976	1206
XI	SERRA TALHADA	10564	6280	3504
XI	TRIUNFO	2524	1492	660
XII	ALIANÇA	5141	3059	150
XII	CAMUTANGA	1168	688	300
XII	CONDADO	3463	2059	804
XII	FERREIROS	1670	986	252
XII	GOIANA	10105	6031	1002
XII	ITAMBÉ	4334	2576	720
XII	ITAQUITINGA	1850	1094	0
XII	MACAPARANA	3740	2228	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	2328	1374	300
XII	TIMBAÚBA	7589	4523	402
<b>PE</b>		<b>1.256.499</b>	<b>748.094</b>	<b>156.408</b>

### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS - DOSE 1 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR
1	ABREU E LIMA	10246	6946	0
1	ARAÇÓIABA	2631	1755	0
1	CABÓ DE SANTO AGOSTINHO	23091	15621	0
1	CAMARAGIBE	16325	11069	960
1	CHÁ DE ALEGRIA	1656	1104	54
1	CHÁ GRANDE	2622	1746	402
1	FERNANDO DE NORONHA	246	0	0
1	GLÓRIA DO GOITÁ	3819	2577	204
1	IGARASSU	13195	8935	1002
1	ILHA DE ITAMARACÁ	2694	1794	0
1	IPOJUCA	12151	8191	3000
1	ITAPISSUMA	3126	2100	150
1	JABOATÃO DOS GUARARAPES	73846	50128	8748
1	MORENO	6996	4722	0
1	OLINDA	38618	26198	0
1	PAULISTA	33549	22791	6000



I	POMBOS	3128	2096	0
I	RECIFE	158248	107524	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12565	8527	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	15296	10358	0
II	BOM JARDIM	5094	3438	300
II	BUENOS AIRES	1446	960	204
II	CARPINA	8938	6046	0
II	CASINHAS	1883	1271	0
II	CUMARU	1191	783	864
II	FEIRA NOVA	2651	1769	150
II	JOÃO ALFREDO	4083	2769	48
II	LAGOA DE ITAENGA	2001	1347	1002
II	LAGOA DO CARRO	2808	1878	0
II	LIMOEIRO	5919	4005	1620
II	MACHADOS	1892	1268	0
II	NAZARÉ DA MATA	3433	2311	0
II	OROBÓ	3120	2100	0
II	PASSIRA	3420	2298	894
II	PAUDALHO	6770	4568	1002
II	SALGADINHO	1152	756	0
II	SURUBIM	7421	5015	180
II	TRACUNHAÉM	1524	1014	204
II	VERTENTE DO LÉRIO	985	643	24
II	VICÊNCIA	4096	2776	204
III	ÁGUA PRETA	4895	3299	0
III	AMARAJI	2948	1970	102
III	BARREIROS	5474	3686	150
III	BELÉM DE MARIA	1615	1081	30
III	CATENDE	5436	3672	204
III	CORTÉS	1632	1092	204
III	ESCADA	8370	5634	0
III	GAMELEIRA	4268	2888	204
III	JAQUEIRA	1670	1118	54
III	JOAQUIM NABUCO	2080	1402	102
III	LAGOA DOS GATOS	2148	1452	102
III	MARAIAL	1633	1093	60
III	PALMARES	7744	5230	150
III	PRIMAVERA	1915	1285	0
III	QUIPAPA	3690	2490	54
III	RIBEIRÃO	5741	3881	0
III	RIO FORMOSO	3078	2058	102
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1855	1243	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2808	1878	84
III	SIRINHAÉM	5935	4015	0
III	TAMANDARÉ	3063	2049	72
III	XEXÉU	2182	1444	204
IV	AGRESTINA	3118	2092	600
IV	ALAGOINHA	1753	1171	60
IV	ALTINHO	2685	1791	252
IV	BARRA DE GUABIRABA	1834	1234	0
IV	BELO JARDIM	9398	6356	54
IV	BEZERROS	6742	4540	1002
IV	BONITO	5102	3434	504
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	6594	4434	1002
IV	CACHOEIRINHA	2307	1533	150
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2254	1522	204
IV	CARUARU	39238	26608	2004
IV	CUPIRA	3014	2024	504
IV	FREI MIGUELINHO	1630	1090	102
IV	GRAVATÁ	9626	6512	102
IV	IBIRAJUBA	931	607	30
IV	JATAÚBA	2322	1542	0
IV	JUREMA	2091	1407	552
IV	PANELAS	3702	2496	0
IV	PESQUEIRA	7967	5393	0
IV	POÇÃO	1408	934	54
IV	RIACHO DAS ALMAS	2362	1570	0
IV	SAIRÉ	1216	802	150
IV	SANHARÓ	3422	2300	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	12691	8611	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1793	1199	1602
IV	SÃO BENTO DO UNA	7680	5190	0
IV	SÃO CAITANO	4654	3124	0



IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2675	1787	0
IV	TACAIMBÓ	1539	1029	684
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3315	2229	204
IV	TORITAMA	5458	3682	0
IV	VERTENTES	2321	1541	102
V	ÁGUAS BELAS	5636	3800	504
V	ANGELIM	1366	904	168
V	BOM CONSELHO	6255	4239	900
V	BREJÃO	1223	809	558
V	CAETÉS	3870	2616	0
V	CALÇADO	1444	958	0
V	CANHOTINHO	3131	2099	204
V	CAPOEIRAS	2727	1821	402
V	CORRENTES	2280	1512	0
V	GARANHUNS	15973	10825	150
V	IATI	2588	1724	264
V	ITAIBA	3559	2401	600
V	JUCATI	1448	962	150
V	JUPI	1909	1285	504
V	LAGOA DO OURO	1736	1166	36
V	LAJEDO	4686	3150	0
V	PALMEIRINA	984	642	150
V	PARANATAMA	1464	978	0
V	SALOA	2013	1359	330
V	SÃO JOÃO	3044	2042	2004
V	TEREZINHA	942	612	30
VI	ARCOVERDE	8528	5744	2004
VI	BUIQUE	8527	5785	0
VI	CUSTÓDIA	4334	2906	300
VI	IBIMIRIM	4216	2818	102
VI	INAJÁ	3066	2052	102
VI	JATOBA	1776	1188	0
VI	MANARI	3199	2149	54
VI	PEDRA	2835	1893	0
VI	PETROLÂNDIA	4471	2995	300
VI	SERTANIA	3925	2653	408
VI	TACARATU	3298	2218	204
VI	TUPANATINGA	3866	2612	0
VI	VENTUROSA	2209	1459	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2693	1793	216
VII	CEDRO	1576	1054	252
VII	MIRANDIBA	2100	1416	60
VII	SALGUEIRO	6927	4665	1002
VII	SERRITA	2422	1612	402
VII	TERRA NOVA	1225	811	48
VII	VERDEJANTE	1219	805	300
VIII	AFRÂNIO	2441	1619	102
VIII	CABROBÓ	4311	2883	0
VIII	DORMENTES	2348	1562	120
VIII	LAGOA GRANDE	3462	2328	450
VIII	OROCÓ	1993	1339	102
VIII	PETROLINA	42913	29047	6000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5492	3704	3000
IX	ARARIPINA	10831	7297	2502
IX	BODOCÓ	5085	3429	0
IX	EXU	4148	2804	2136
IX	GRANITO	951	615	324
IX	IPUBI	4126	2788	0
IX	MOREILÂNDIA	1415	941	432
IX	OURICURI	9098	6146	1002
IX	PARNAMIRIM	2793	1869	204
IX	SANTA CRUZ	2030	1370	300
IX	SANTA FILOMENA	1939	1303	156
IX	TRINDADE	4076	2714	402
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4433	2975	402
X	BREJINHO	879	567	300
X	CARNAÍBA	2537	1685	810
X	IGUARACY	1413	939	222
X	INGAZEIRA	564	348	30
X	ITAPETIM	1448	962	210
X	QUIXABA	957	621	42
X	SANTA TEREZINHA	1432	952	54
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3838	2602	504





X	SOLIDÃO	843	537	0
X	TABIRA	3360	2268	504
X	TUPARETAMA	939	615	0
XI	BETÂNIA	1533	1023	30
XI	CALUMBI	719	455	204
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1918	1288	0
XI	FLORES	2662	1780	90
XI	FLORESTA	4303	2887	504
XI	ITACURUBA	567	351	84
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1472	980	150
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4400	2954	1308
XI	SERRA TALHADA	10037	6797	2502
XI	TRIUNFO	1810	1216	276
XII	ALIANÇA	4692	3156	102
XII	CAMUTANGA	1081	709	54
XII	CONDADO	3333	2241	0
XII	FERREIROS	1357	895	0
XII	GOIANA	8979	6063	564
XII	ITAMBÉ	4527	3039	864
XII	ITAITINGA	2012	1352	102
XII	MACAPARANA	3366	2268	420
XII	SÃO VICENTE FERRER	2552	1700	402
XII	TIMBAÚBA	6267	4245	402
<b>PE</b>		<b>1.087.269</b>	<b>733.701</b>	<b>80.088</b>

**VACINA COVID-19 PFIZER- PERNAMBUCO/2021 TRABALHADORES DE SAÚDE - DOSE REFORÇO**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR
I	ABREU E LIMA	2309	767	0
I	ARAÇOIABA	520	172	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5801	1937	0
I	CAMARAGIBE	7263	2427	300
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	109	36
I	CHÃ GRANDE	420	132	54
I	FERNANDO DE NORONHA	120	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	637	199	150
I	IGARASSU	4190	1394	102
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1421	467	0
I	IPOJUCA	2563	847	0
I	ITAPISSUMA	778	256	204
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22260	7440	1746
I	MORENO	1370	452	0
I	OLINDA	10307	3443	1170
I	PAULISTA	5977	1999	0
I	POMBOS	400	124	204
I	RECIFE	107986	36136	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2766	918	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3616	1204	0
II	BOM JARDIM	506	164	54
II	BUENOS AIRES	193	55	54
II	CARPINA	1175	383	0
II	CASINHAS	203	59	0
II	CUMARU	281	83	126
II	FEIRA NOVA	306	96	102
II	JOÃO ALFREDO	461	149	186
II	LAGOA DE ITAENGA	337	103	0
II	LAGOA DO CARRO	398	128	0
II	LIMOEIRO	1576	520	0
II	MACHADOS	406	124	0
II	NAZARÉ DA MATA	1217	401	0
II	OROBÓ	287	89	102
II	PASSIRA	760	250	240
II	PAUDALHO	1078	352	300
II	SALGADINHO	116	32	0
II	SURUBIM	1260	414	600
II	TRACUNHAÉM	286	88	54
II	VERTENTE DO LÉRIO	262	82	42
II	VICÊNCIA	646	208	150
III	ÁGUA PRETA	531	177	0



III	AMARAJI	320	98	174
III	BARREIROS	895	289	354
III	BELÉM DE MARIA	198	54	24
III	CATENDE	840	276	204
III	CORTÊS	259	79	54
III	ESCADA	1043	341	0
III	GAMELEIRA	539	173	204
III	JAQUEIRA	259	79	54
III	JOAQUIM NABUCO	268	82	0
III	LAGOA DOS GATOS	283	85	102
III	MARAIAL	237	75	30
III	PALMARES	2191	727	60
III	PRIMAVERA	200	56	0
III	QUIPAPÁ	645	207	102
III	RIBEIRÃO	778	256	300
III	RIO FORMOSO	426	138	54
III	SÃO BENEDITO DO SUL	155	47	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	122	24
III	SIRINHAÉM	1089	357	102
III	TAMANDARÉ	459	147	18
III	XEXÉU	327	99	102
IV	AGRESTINA	505	163	300
IV	ALAGOINHA	338	104	60
IV	ALTINHO	426	138	102
IV	BARRA DE GUABIRABA	235	73	0
IV	BELO JARDIM	1281	423	420
IV	BEZERROS	1730	572	1002
IV	BONITO	981	321	300
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	227	204
IV	CACHOEIRINHA	365	113	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	348	108	102
IV	CARUARU	9882	3300	3000
IV	CUPIRA	410	128	1002
IV	FREI MIGUELINHO	263	83	204
IV	GRAVATA	1812	600	0
IV	IBIRAJUBA	200	56	102
IV	JATAUBA	320	98	0
IV	JUREMA	230	74	30
IV	PANELAS	450	144	0
IV	PESQUEIRA	1388	458	0
IV	POÇÃO	164	50	72
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	144	0
IV	SAIRÉ	276	84	54
IV	SANHARÓ	322	100	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1428	468	504
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	127	37	30
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	282	504
IV	SÃO CAITANO	749	245	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	123	0
IV	TACAIMBO	337	103	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	304	94	60
IV	TORITAMA	439	145	0
IV	VERTENTES	392	122	102
V	ÁGUAS BELAS	544	178	0
V	ANGELIM	154	46	36
V	BOM CONSELHO	753	243	600
V	BREJÃO	200	56	96
V	CAETÊS	311	101	0
V	CALÇADO	196	58	12
V	CANHOTINHO	242	74	0
V	CAPOEIRAS	372	114	54
V	CORRENTES	320	98	0
V	GARANHUNS	4803	1599	138
V	IATI	405	129	0
V	ITAÍBA	327	99	96
V	JUCATI	227	71	78
V	JUPI	228	72	102
V	LAGOA DO OURO	228	72	12
V	LAJEDO	536	170	204
V	PALMEIRINA	170	50	102
V	PARANATAMA	239	71	150
V	SALOÁ	283	85	90
V	SÃO JOÃO	371	119	252



V	TEREZINHA	105	27	54
VI	ARCOVERDE	2165	713	1002
VI	BUIQUE	595	193	378
VI	CUSTÓDIA	544	178	102
VI	IBIMIRIM	536	170	102
VI	INAJÁ	266	86	102
VI	JATOBÁ	217	67	210
VI	MANARI	212	62	72
VI	PEDRA	299	95	102
VI	PETROLÂNDIA	415	133	102
VI	SERTANIA	535	169	0
VI	TACARATU	306	96	102
VI	TUPANATINGA	180	54	0
VI	VENTUROSA	369	117	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	366	114	120
VII	CEDRO	319	97	54
VII	MIRANDIBA	361	109	30
VII	SALGUEIRO	2237	743	24
VII	SERRITA	341	107	30
VII	TERRA NOVA	177	51	24
VII	VERDEJANTE	176	50	60
VIII	AFRÂNIO	350	110	0
VIII	CABROBÓ	525	171	204
VIII	DORMENTES	383	119	30
VIII	LAGOA GRANDE	490	154	0
VIII	OROCÓ	226	70	24
VIII	PETROLINA	12999	4347	3000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	210	300
IX	ARARIPINA	1079	353	1002
IX	BODOCÓ	781	253	102
IX	EXU	640	202	390
IX	GRANITO	160	46	108
IX	IPUBI	609	201	0
IX	MOREILÂNDIA	285	87	42
IX	OURICURI	2499	831	0
IX	PARNAMIRIM	422	134	102
IX	SANTA CRUZ	344	110	54
IX	SANTA FILOMENA	243	75	150
IX	TRINDADE	545	173	102
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1144	382	0
X	BREJINHO	178	52	24
X	CARNAIBA	338	104	30
X	IGUARACY	198	54	186
X	INGAZEIRA	117	27	102
X	ITAPETIM	263	83	240
X	QUIXABA	74	20	102
X	SANTA TEREZINHA	227	71	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	295	726
X	SOLIDÃO	156	48	72
X	TABIRA	570	180	204
X	TUPARETAMA	298	94	54
XI	BETÂNIA	355	115	42
XI	CALUMBI	122	32	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	77	30
XI	FLORES	397	127	18
XI	FLORESTA	715	229	204
XI	ITACURUBA	100	28	54
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	81	102
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	698	230	366
XI	SERRA TALHADA	2869	955	252
XI	TRIUNFO	313	97	114
XII	ALIANÇA	623	203	0
XII	CAMUTANGA	164	50	0
XII	CONDADO	300	96	0
XII	FERREIROS	159	51	90
XII	GOIANA	1619	533	0
XII	ITAMBÉ	596	194	0
XII	ITAQUITINGA	255	81	102
XII	MACAPARANA	440	146	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	88	54
XII	TIMBAÚBA	1052	350	84
PE		294.095	97.097	29.706

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS DI	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR
I	ABREU E LIMA	5334	0
I	ARAÇOIABA	1080	102
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	10554	0
I	CAMARAGIBE	8922	1002
I	CHÁ DE ALEGRIA	702	210
I	CHÁ GRANDE	1092	402
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1374	402
I	IGARASSU	5958	3540
I	ILHA DE ITAMARACA	1326	0
I	IPOJUCA	4434	1002
I	ITAPISSUMA	1098	300
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	37212	2664
I	MORENO	3444	0
I	OLINDA	22134	0
I	PAULISTA	19656	0
I	POMBOS	1422	0
I	RECIFE	80064	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6252	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	6882	0
II	BOM JARDIM	1890	204
II	BUENOS AIRES	678	102
II	CARPINA	4734	552
II	CASINHAS	678	402
II	CUMARU	396	504
II	FEIRA NOVA	1026	702
II	JOÃO ALFREDO	1590	1302
II	LAGOA DE ITAENGA	696	306
II	LAGOA DO CARRO	1218	204
II	LIMOEIRO	2808	2004
II	MACHADOS	858	204
II	NAZARÉ DA MATA	1566	120
II	OROBÓ	1026	0
II	PASSIRA	1098	1404
II	PAUDALHO	3120	1500
II	SALGADINHO	630	0
II	SURUBIM	3378	600
II	TRACUNHAÉM	726	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	330	276
II	VICÊNCIA	1392	204
III	ÁGUA PRETA	1938	0
III	AMARAJI	1188	174
III	BARREIROS	2064	252
III	BELÉM DE MARIA	552	354
III	CATENDE	2160	300
III	CORTÊS	630	300
III	ESCADA	3678	0
III	GAMELEIRA	1656	402
III	JAQUEIRA	498	300
III	JOAQUIM NABUCO	726	252
III	LAGOA DOS GATOS	678	102
III	MARAIAL	468	270
III	PALMARES	2994	600
III	PRIMAVERA	642	0
III	QUIPAPA	1098	204
III	RIBEIRÃO	2490	300
III	RIO FORMOSO	786	54
III	SÃO BENEDITO DO SUL	846	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1050	384
III	SIRINHAÉM	2100	300
III	TAMANDARÉ	1158	402
III	XEXÉU	576	102
IV	AGRESTINA	1080	804
IV	ALAGOINHA	462	360
IV	ALTINHO	960	450
IV	BARRA DE GUABIRABA	762	0
IV	BELO JARDIM	3228	1230



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stc.e-pec.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a



IV	BEZERROS	2928	1002
IV	BONITO	1674	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	2460	0
IV	CACHOEIRINHA	1014	900
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	912	402
IV	CARUARU	19080	10002
IV	CUPIRA	1152	504
IV	FREI MIGUELINHO	738	0
IV	GRAVATÁ	4398	504
IV	IBIRAJUBA	330	246
IV	JATAÚBA	750	0
IV	JUREMA	594	834
IV	PANELAS	1002	0
IV	PESQUEIRA	2232	0
IV	POÇÃO	438	102
IV	RIACHO DAS ALMAS	906	0
IV	SAIRÉ	438	102
IV	SANHARÓ	1314	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	6468	1170
IV	SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ	642	738
IV	SÃO BENTO DO UNA	2826	1002
IV	SÃO CAITANO	1650	450
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1002	0
IV	TACAIMBÓ	534	540
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1548	120
IV	TORITAMA	2688	0
IV	VERTENTES	1194	402
V	AGUAS BELAS	1314	504
V	ANGELIM	384	204
V	BOM CONSELHO	1602	8802
V	BREJÃO	330	294
V	CAETES	1380	504
V	CALÇADO	516	546
V	CANHOTINHO	924	210
V	CAPOEIRAS	876	1002
V	CORRENTES	870	0
V	GARANHUNS	6402	4458
V	IATI	768	264
V	ITAIBA	792	750
V	JUCATI	522	300
V	JUPI	690	150
V	LAGOA DO OURO	570	156
V	LAJEDO	1908	402
V	PALMEIRINA	300	102
V	PARANATAMA	498	300
V	SALOÁ	672	714
V	SÃO JOÃO	1080	600
V	TEREZINHA	300	204
VI	ARCOVERDE	3414	2004
VI	BUIQUE	2430	4380
VI	CUSTÓDIA	1590	900
VI	IBIMIRIM	1110	204
VI	INAJÁ	954	0
VI	JATOBÁ	504	0
VI	MANARI	966	300
VI	PEDRA	1062	504
VI	PETROLÂNDIA	1674	0
VI	SERTANIA	1638	1392
VI	TACARATU	672	0
VI	TUPANATINGA	1182	0
VI	VENTUROSA	840	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	888	414
VII	CEDRO	558	150
VII	MIRANDIBA	480	360
VII	SALGUEIRO	2100	1002
VII	SERRITA	876	486
VII	TERRA NOVA	492	480
VII	VERDEJANTE	378	252
VIII	AFRÂNIO	852	504
VIII	CABROBÓ	1230	204
VIII	DORMENTES	900	234
VIII	LAGOA GRANDE	1230	300
VIII	OROCÓ	516	300



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

VIII	PETROLINA	18504	4002
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1698	3000
IX	ARARIPINA	3750	2004
IX	BODOCÓ	1722	300
IX	EXU	1452	1926
IX	GRANITO	330	300
IX	IPUBI	1314	204
IX	MOREILÂNDIA	510	630
IX	OURICURI	3078	804
IX	PARNAMIRIM	990	0
IX	SANTA CRUZ	648	252
IX	SANTA FILOMENA	642	0
IX	TRINDADE	1428	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1680	402
X	BREJINHO	348	402
X	CARNAÍBA	834	504
X	IGUARACY	492	1092
X	INGAZEIRA	174	204
X	ITAPETIM	576	504
X	QUIXABA	270	150
X	SANTA TEREZINHA	570	300
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1242	1284
X	SOLIDÃO	234	180
X	TABIRA	1308	1002
X	TUPARETAMA	354	108
XI	BETÂNIA	324	540
XI	CALUMBI	240	204
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	72	204
XI	FLORES	876	672
XI	FLORESTA	1380	702
XI	ITACURUBA	18	150
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	582	1392
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1518	882
XI	SERRA TALHADA	4014	1002
XI	TRIUNFO	648	216
XII	ALIANÇA	1872	252
XII	CAMUTANGA	330	0
XII	CONDADO	1314	0
XII	FERREIROS	642	402
XII	GOLANA	3270	870
XII	ITAMBÉ	1800	1200
XII	ITAQUITINGA	900	504
XII	MACAPARANA	1200	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	828	204
XII	TIMBAÚBA	2520	402
<b>PE</b>		<b>465.888</b>	<b>111.318</b>

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5626 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c4d3a

*Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
- II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- IV. O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- VI. A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;
- VII. A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- VIII. A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;
- IX. Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- X. Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;
- XI. O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;
- XII. Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.
- XIII. Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – XI Geres nº 231, de 18 de novembro de 2021;  
Resolução do CIR – IX Geres nº 07, de 26 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR – VI Geres nº 120, de 19 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR – VIII Geres nº 381, de 07 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR – II Geres nº 19, de 16 de setembro de 2021;  
Resolução do CIR – V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;  
Resolução do CIR – IV Geres nº 422, de 16 de junho de 2021;  
Resolução do CIR – I Geres nº 17, de 08 de julho de 2021;  
Resolução do CIR – III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;  
Resolução do CIR – XII Geres nº 194, de 25 de maio de 2021;  
Resolução do CIR – X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;  
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

### RESOLVEM:

Art. 1º – Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.


Art. 2º – Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.


§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5607, publicada no DOE nº 207, páginas 11, 12, 13 e 14 de 30 de outubro de 2021.

Recife, 26 de novembro de 2021.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB - PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS-PE





## ANEXO I- GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	30	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	18	10	15	0	7
I	RECIFE	GE	434	IMIP	8	10	20	10	16
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	0	6	0	5
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	0	5	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	10	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	5	20	0	0	8
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITÓRIA - RECIFE	20	0	25	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	120	0	0
I	RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	4	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	0	0	2	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GE	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITÓRIA - SÃO LOURENÇO	0	0	15	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	24	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	10	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	10	40	0	10
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	8	0	20	0	0
I	PAULISTA	GE	6431569	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	10	0	10	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOÃO MURILO E POLICLINICA DE VITÓRIA	20	0	10	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GD	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	0	20	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	0	20	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	0	6	0	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	62	0	60	0	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	30	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	10	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	40	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	4	0	10	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	0	10	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SA	0	2	10	0	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0
IV	JUAZEIRO	GE	2557509	PROMATRE	10	0	8	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	31	0	40	5	5
<b>TOTAL</b>					<b>486</b>	<b>76</b>	<b>656</b>	<b>15</b>	<b>51</b>



## ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL	LEITO DE ENF ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICA À AMPLIAR
1	ABREU E LIMA	GM	5390044	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA	0	0	0	0	40	0
1	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	11	0	0	5	0	0
1	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	9	0	1	0	0
1	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	28	0
1	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0	0
1	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0
1	FERNANDO DE NORONHA	GM	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	6	0
1	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0	0
1	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0	0
1	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	0	0	10	0	0	0
1	PAULISTA	GM	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó PAULISTA	12	0	10	0	0	0
1	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0	0	0
1	RECIFE	GM	604	HPR IV HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0	0
1	RECIFE	GM	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0	0
1	RECIFE	GM	531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0	0
1	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0	0
1	SÃO LOURINÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	0	0	0	3	0	0
1	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0	0
1	SÃO VICENTE FERRER	GM	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	4	0	0	2	0	0
1	MACAPARANA	GM	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	4	0	0	4	0	0
1	ITAQUITINGA	GM	722464	CENTRO COVID-19 UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO	2	0	0	2	0	0
1	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	6	0	0	0	0	0
1	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0	0	0
1	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0
1	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	2	0	0	0	0	0
1	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0
1	OROBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0
1	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0
1	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0	0
1	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0
1	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0
1	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	5	0	0	0	0	0
1	AGUA PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	5
1	AMARAÍ	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0
1	BARREIROS	GM	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	20	0	5	0	0	0
1	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0
1	ESCALDA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0
1	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0

Docupre 19, Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://cdec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=c88dc4d5-56e5-4960-452d-0f9e122c4f3a>

14

I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COBOA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	0
I	JAQUEIRA	GM	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	20	0	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	12	0	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	9	0	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	7	0	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	12	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	130575	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BEZERROS	24	0	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436205	HOSPITAL DR JOSÉ CARLOS DE SANTANA	8	0	0	0	0	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0	0
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	53	0	10	11	0	0
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7	0	0	0	0	0
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	8	0	10	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0
II	JATAÚBA	GM	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	8	0	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	5	0	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8	0	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAÍBA	12	0	0	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	8	0	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0
II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANHA	16	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSIEUR ALFREDO DAMASO	20	4	0	2	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	1	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	11	0	0	8	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA	10	2	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://stccc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c88dcd45-56e5-4960-a524-09e122e4f3a



			CONCEIÇÃO							
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID-19	6	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	5	2	0	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURAIDO CAVALCANTE	16	4	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	1	0	0
II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	12	2	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0
III	CARNAIBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	12	0	0	5	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	2	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	3	0	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	5	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	9	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	2	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÓNIDAS PEREIRA DE MENEZES	6	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	12	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0
III	BURQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DÉCI MACEDO VALENÇA	5	2	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	15	2	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	4	2	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	4	2	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	8	2	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	5	0	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	12	3	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	8	3	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703692	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	2	0
III	VENTUROSA	GM	2703684	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	2	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	3	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR. ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	7	1	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: [https://ecccce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:c88dcd4d5-f6e5-4960-452d-0f9e122c465a](https://ecccce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?Codigo_documento:c88dcd4d5-f6e5-4960-452d-0f9e122c465a)

R

IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	8	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	8	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SA BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	14	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	12	0	0	0	0	0
				<b>TOTAL</b>	<b>1544</b>	<b>74</b>	<b>72</b>	<b>48</b>	<b>91</b>	<b>6</b>

\* DE - DISTRITO ESTADUAL  
 \* GM - GESTÃO DUPLA



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesso em: https://scte.ce.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5639 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

*Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
- II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- IV. O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- VI. A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;
- VII. A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- VIII. A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;
- IX. Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- X. Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;
- XI. O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;
- XII. Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.
- XIII. Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – XI Geres nº 231, de 18 de novembro de 2021;  
Resolução do CIR – IX Geres nº 07, de 26 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR – VI Geres nº 120, de 19 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR – VIII Geres nº 381, de 07 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR – II Geres nº 19, de 16 de setembro de 2021;  
Resolução do CIR – V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;  
Resolução do CIR – IV Geres nº 422, de 16 de junho de 2021;  
Resolução do CIR – I Geres nº 17, de 08 de julho de 2021;  
Resolução do CIR – III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;  
Resolução do CIR – XII Geres nº 194, de 25 de maio de 2021;  
Resolução do CIR – X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;  
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

### RESOLVEM:

Art. 1º – Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º – Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5626, publicada no DOE nº 224, páginas 18, 19, 20 e 21 de 27 de novembro de 2021.

Recife, 16 de dezembro de 2021.

  
**André Lougo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB - PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS-PE



ANEXO I- GESTÃO ESTADUAL



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://sfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c4d3a

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	30	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ - HUOC	18	10	15	0	7
I	RECIFE	GE	434	IMP	8	10	20	10	16
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	0	6	0	5
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	0	5	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	10	0	10	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	5	20	0	0	8
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - RECIFE	10	0	20	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	150	0	100	0	0
I	RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	4	0	10	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	24	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	10	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	20	10	40	0	10
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6550379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	8	0	20	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	20	0	10	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GD	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	0	10	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	0	20	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	0	6	0	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	62	0	60	0	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	30	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	10	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	40	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	4	0	10	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	4	0	10	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA	0	2	10	0	0
IV	OURICURI	GE	2712640	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0
IV	JUAZEIRO	GE	2557599	PROMATRE	10	0	9	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	31	0	40	5	5
<b>TOTAL</b>					<b>452</b>	<b>76</b>	<b>595</b>	<b>15</b>	<b>51</b>



## ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL

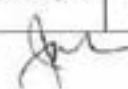

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL	LEITO DE ENF. ADULTO A AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICA A AMPLIAR
1	ABREU E LIMA	GM	5390044	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA	0	0	0	0	40	0
1	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	11	0	0	5	0	0
1	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR. ADALTON C DE ALENCAR	0	9	0	1	0	0
1	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	28	0
1	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0	0
1	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0
1	FERNANDO DE NORONHA	GM	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	6	0
1	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0	0
1	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMAPNHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0	0
1	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	0	0	10	0	0	0
1	PAULISTA	GM	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó PAULISTA	12	0	10	0	0	0
1	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0	0	0
1	RECIFE	GM	604	HPR IV HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0	0
1	RECIFE	GM	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0	0
1	RECIFE	GM	531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0	0
1	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0	0
1	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRÔNIA CAMPOS	0	0	0	3	0	0
1	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0	0
1	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	6	0	0	0	0	0
1	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0	0	0
1	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0
1	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	2	0	0	0	0	0
1	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0
1	OROBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	4	0	0	0	0	0
1	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0
1	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	30	0	0	0	0	0
1	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0
1	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Necessário: <https://brasil.gov.br/dpp/validador/oc/seam> Código do documento: e88dc4d5-56e5-4960-a52d-019e122c4d5a

I	VICÍNIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	5	0	0	0	0	0	
I	AGUA PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTISTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0	
I	AMARAÍ	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0	
I	BARREIROS	GM	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	10	0	5	0	0	0	
I	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0	
I	ESCADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0	
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0	
I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0	
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0	
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0	
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0	
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0	
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVELA LINS	10	0	0	0	0	0	
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	0	
I	JAQUEIRA	GM	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0	
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	20	0	0	0	0	0	
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	12	0	0	0	0	0	
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	9	0	0	0	0	0	
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	7	0	0	0	0	0	
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JULIO ALVES DE LIRA	12	0	0	0	0	0	
II	BEZERRAS	GM	130575	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BEZERRAS	24	0	0	0	0	0	
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436205	HOSPITAL DR JOSÉ CARLOS DE SANTANA	8	0	0	0	0	0	
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0	0	
II	CAMOCIM DE SÃO FELIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0	0	
II	CARUARU	GM	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	53	0	10	11	0	0	10
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7	0	0	0	0	0	
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	8	0	10	0	0	0	
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	
II	JATAUBA	GM	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	8	0	0	0	0	0	
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	5	0	0	0	0	0	
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8	0	0	0	0	0	
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAIBA	12	0	0	0	0	0	
II	POÇÃO	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	8	0	0	0	0	0	
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0	
II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4f960a52d409e122c4d5fa

II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANIA	16	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOAO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	20	4	0	2	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANIA COVID-19	20	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	1	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346889	HOSPITAL MUNICIPAL QUITERIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL COVID 19 GARANHUNS 1 LIPA	11	0	0	8	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10	2	0	0	0	0
II	ITABIA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	5	2	0	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA FENHA SILVA DOURAIXO CAVALCANTE	16	4	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	1	0	0
II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	12	2	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTILDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0
III	CARNAÍBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	12	0	0	5	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	2	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	3	0	0	0	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
 =Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/epa/validarDocumento.aspx?Codigo=documento: c88d4df-56d5-4960-a52d-019a122c4d5a

III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	5	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ALVARO FERAZ	9	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	2	0	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEÓNIDAS PEREIRA DE MENEZES	6	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	1	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	15	2	0	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	6	0	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	4	2	0	0	0	0	0
III	JATOBA	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	8	2	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	5	0	0	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	12	3	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	16	4	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERAZ DE GOMINHO	8	3	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	2	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	2	0	0	0	0	0	0
IV	BELEM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SA PARENTE	5	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HIP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	3	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATORIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
IV	CABRODÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	7	1	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSIEHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: RENATOLIMA DE SALES  
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validador.shtm> Código do documento: c88dcd4d5-56e5-4960-8b2d-0f9e122c463a

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	8	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	8	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	14	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	12	0	0	0	0	0
				TOTAL	1524	75	52	40	91	6

\* DE - DENTRO ESTADUAL  
\* GM - GESTÃO DEPLA




Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesso em: <https://stc.c6a.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-a52d-0f9e122c463a

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5649 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c88dc4d5-56e5-4960-452d-0f9e122c463a

*Determina que a vacinação contra a COVID19 será operacionalizada para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde no Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;
- III. A aprovação da Anvisa para o uso da vacina Comirnaty (Pfizer/Wyeth) para imunização de crianças com idade entre 5 e 11 anos;
- IV. Que a vacina Comirnaty, aprovada para crianças, é de um terço da dose administrada a adolescentes e a adultos e, por esse motivo, devem-se tomar todas as medidas para sua correta aplicação.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Determinar que a vacinação contra a COVID19 será operacionalizada para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde.

§1º Todos os pontos de vacinação deverão observar os grupos etários e o esquema vacinal aplicável no momento da administração.

§2º Será exigido um documento de identificação oficial da criança para fins de registro do imunizante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de dezembro de 2021.

  
**André Longo Araújo de Meló**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE